



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2010 - Nº 3.058

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3.937,
de 18 de janeiro de 2010.**

Altera o Decreto 3.839, de 22 de outubro de 2009, que institui o Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 3.839, de 22 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º
....."

Parágrafo único. O Presidente do Comitê é substituído, em ausências e impedimentos, pelo Secretário de Estado do Planejamento." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Alvenir Lima e Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Jacques Silva de Sousa
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 185 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, e arts. 44, incisos I a IV, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações da Lei 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e tendo por base o art. 40, *caput* e § 5º da Constituição Federal, nos termos do Parecer n. 1.230/2009, aprovado pelo Despacho "AE" n. 2.379/2009 da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2009/2483/000135, resolve

C O N C E D E R

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANTONIA ESVALDINA RODRIGUES FARIAS, matrícula 40789-5, integrante do Quadro da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando como proventos, o subsídio integral do referido cargo, por ter cumprido os requisitos legais, com base no Processo 2009/2483/000135, cujo benefício será custeado com recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 204 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

LORENA CHRISTIE DE SANTANA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2010;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLÁUDIA LIMA DE CASTRO para exercer o cargo de Coordenador Regional de Gestão Pedagógica - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 206 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ZULEIDE CORREIA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador Regional de Recursos Humanos - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 207 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

CARLA DELPHINE HOFFMAM para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CASA MILITAR	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DO GOVERNO	15
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	15
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	16
SECRETARIA DA JUVENTUDE	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	23
MINERATINS	23
DETRAN	23
FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS	26
UNITINS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DILERMANDO PRIMO AMARAL JÚNIOR para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 209 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antônio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

NOMEAR

JACKSON DOS SANTOS CORREIA para exercer o cargo de Diretor de Operações Técnicas - DAS-10, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 210 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de janeiro de 2010, o Ato 5.013 - CSS, de 17 de dezembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.040, que trata da cessão de WANESSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Professora da Educação Básica, matrícula 826149-1, para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 211 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANESSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de Diretor de Ensino Fundamental - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 12 de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 212 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FRANCISCA ALDEANE MARQUES DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LISSANDRA MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 214 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CARPEGANES NUNES MORA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SILVANIA FELIX DE SOUSA PINHEIRO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 216 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARINALVA ALVES SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 217 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 218 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA BENILDES PEREIRA CASTRO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 219 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIELA BRANDÃO FERREIRA para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-7, do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 220 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO NUNES DA SILVA para exercer o cargo de Ouvidor-Geral - DAS-7, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 221.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Eurival de Sousa Silva:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.549 - EX, de 13 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.017, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 222 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANEISSILVANASCIMENTO CROSARA para exercer o cargo de Gerente de Área - DAS-5, da Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 223 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LEIDIANNY CARVALHO DE ALENCAR para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 224 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MYREA SIQUEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Secretário de Gabinete - DAS-1, da Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 225 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANNIARLY GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 226 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDO MORAIS SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Administração - DAS-7, da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 227.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Eric Pereira Duarte:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.914 - EX, de 4 de dezembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.031, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 228 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SERGIO REGO DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 229 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA DE FÁTIMA DIAMANTINO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 230 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WAGNER MARINHO DE MEDEIROS para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, da Secretaria da Comunicação, a partir de 29 de dezembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 231 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 232 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

WALTER SIMÕES NOBRE para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 233 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOÃO ALCIRLEY CHAVES DE MELO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 234 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, Professora Normalista, matrícula 845204-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 235 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DAYANE ANDRADE DE MORAES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 236 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

JOANES PAULO FERNANDES COSTA, Inspetor Agropecuário, matrícula 831695-3, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 237 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

NEIRANI FERREIRA DOS SANTOS, Motorista, matrícula 817636-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1ª de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 238 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 860182-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 239 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ROSIEDE PINTO DA SILVA LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 240 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SAMUEL DE CARVALHO GOMES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ATAÍDE PEREIRA SALGADO para exercer o cargo de Assessor Operacional I - DAS-1, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1ª de dezembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ESTER AZEVEDO ALVES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1ª de fevereiro de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JUVERCINO GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 245 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LINETE CADETE DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 246 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LUIZ ALEXANDRE CORDEIRO BELTRÃO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 247 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FABRÍCIO FELIPE DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 248 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

**PORTARIA CCI Nº 83 - RET,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Vanessa Rosa de Oliveira, constante dos Atos ns. 2.933 - NM de 15 de agosto de 2008, e 5.023 - RED, de 18 de dezembro de 2009, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado 2.714 e 3.041, respectivamente, a fim de considerar correta a expressão gráfica VANESSAROSA DE OLIVEIRANAVES.

**PORTARIA CCI Nº 84 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALDÍZIA CARNEIRO DE ARAÚJO do cargo de Coordenador Regional de Gestão Pedagógica - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 85 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLÁUDIA LIMA DE CASTRO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 86 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LAUDENICE NASCIMENTO SANTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 87 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EMERSON DE JESUS DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública.

**PORTARIA CCI Nº 88 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOZEVAL GOMES DOS SANTOS JÚNIOR do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

**PORTARIA CCI Nº 89 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONARDO ROCHA FIDELIS do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 90 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REIANY ROCHA GONÇALVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 91 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELODY ANDRADE DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 93 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WANEISSA SILVA NASCIMENTO CROSARA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 94 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JUCENICE SILVA PARENTE RODRIGUES do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 95 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANÚBYO EMANUELL CARNEIRO LOCATELLI do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública.

**PORTARIA CCI Nº 96 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCIMAR BERNARDES PRESTES do cargo de Coordenador de Administração - DAS-7, da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS.

**PORTARIA CCI Nº 97 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADELSON BONFIM DA NATIVIDADE do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 99 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VAGNER BARBOZA CERQUEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 100 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AURENICY DE SOUSA MONTEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 101 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ESTER AZEVEDO ALVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 102 - RET,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Maria Oneide de Costa Medeiros, constante do Ato n. 100 - NM, de 13 de janeiro de 2010, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.055, a fim de considerar correta a expressão gráfica MARIA ONEIDE DE CASTRO MEDEIROS.

**PORTARIA CCI Nº 103 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCILEIDE PEREIRA MARÓCOLO do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 104 - EX,
de 18 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DÁRIO ALENCAR COSTA BARBOSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **WESLEY DIVINO DE CASTRO**

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 002,
de 15 janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto do Servidor do Estado do Tocantins, no art. 37 § 2º, da Lei nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

1. **D E S I G N A R**, Luiz Gonzaga Labanca, matrícula nº. 873742-8, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, DAS-10, em substituição a seu titular Sérgio Ricardo Marchesini Marmelo, matrícula nº 834617-8, que se encontra em gozo de férias, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010;

2. **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora LEONÍDIA BATISTA COELHO, Matrícula nº 533041-6, para responder pelos trabalhos referentes à temática Educação em Direitos Humanos, na Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos, nesta Pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as entidades da sociedade civil para participarem da eleição do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, a ocorrer às 14 horas do dia 03/02/2010, no Auditório do Bloco D, campus da UFT/Palmas, observando as disposições legais referentes ao assunto e as demais normas aplicáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA
DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO N.º, 128 de 08 de maio de 2009.
Republicado por incorreções

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto n.º 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Que ficam autorizadas as revisões homologadas, com as novas versões do *Software* Básico, dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, para uso fiscal no Estado do Tocantins, conforme abaixo discriminado:

Marca	Tipo	Modelo	Nova Versão	Documento de Homologação	
				N.º TDF(*)	Data
SWEDA	ECF – IF	IF ST100	02.00.01	007/09	03/04/2009
SWEDA	ECF – IF	IF ST120	01.00.05	008/09	03/04/2009
SWEDA	ECF – IF	IF ST200	01.00.05	006/09	03/04/2009

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional.

2. Os equipamentos relacionados no “item 1”, já eram autorizados, para uso fiscal, no Estado do Tocantins, conforme a seguir:

Marca	Tipo	Modelo	Versão anterior	Ato Declaratório	
				N.º AD (*)	Data
SWEDA	ECF – IF	IF ST100	02.00.00	249	21/10/2007
SWEDA	ECF – IF	IF ST120	01.00.01	241	22/10/2007
SWEDA	ECF – IF	IF ST200	01.00.01	241	22/10/2007

LEGENDA: (*) AD – Ato Declaratório.

3. As versões anteriores dos Software Básico, dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, de marca SWEDA, descritas no “item 2”, deverão ser substituídas pelas novas versões homologadas e autorizadas, conforme “item 1”, nos prazos e condições determinadas o que ocorrer primeiro:

na primeira intervenção técnica realizada no equipamento;
imediatamente, quando intimado pelo FISCO;
até 09 de setembro de 2009.

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ATO DECLARATÓRIO N.º, 569 de 27 de agosto de 2009.
Republicado por incorreções

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto n.º 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Que ficam autorizadas as revisões homologadas, com as novas versões do Software Básico, dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, para uso fiscal no Estado do Tocantins, conforme abaixo discriminado:

Marca	Tipo	Modelo	Nova Versão	Documento de Homologação	
				N.º TDF(*)	Data
NCR	ECF – IF	7167	02.01.29	010/08	30/05/2008
NCR	ECF – IF	7197	02.01.29	011/08	30/05/2008

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional.

2. Os equipamentos relacionados no “item 1”, já eram autorizados, para uso fiscal, no Estado do Tocantins, conforme a seguir:

Marca	Tipo	Modelo	Versão anterior	Ato Declaratório	
				N.º AD (*)	Data
NCR	ECF – IF	7167	01.02.13	393	22/11/2006
NCR	ECF – IF	7197	01.02.13	393	22/11/2006

LEGENDA: (*) AD – Ato Declaratório.

3. As versões anteriores dos Software Básico, dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, de marca NCR, descritas no “item 2”, deverão ser substituídas pelas novas versões homologadas e autorizadas, conforme “item 1”, nos prazos e condições determinadas o que ocorrer primeiro:

na primeira intervenção técnica realizada no equipamento;
imediatamente, quando intimado pelo FISCO;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: NOVEMBRO de 2009

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$	T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			414.100.138,02	ORÇAMENTARIAS			285.145.491,71
RECEITAS CORRENTES		363.629.861,92		DESPESAS CORRENTES		246.501.602,08	
RECEITA TRIBUTÁRIA	97.519.612,69			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.097.036,25		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.469.495,48			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.379.040,59		
RECEITA PATRIMONIAL	29.754.792,64			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.025.525,24		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	122.811,37						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.749.112,27						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.900.411,73						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-52.886.374,26						
RECEITAS DE CAPITAL		37.708.328,75		DESPESAS DE CAPITAL		25.788.157,55	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.325.693,39			INVESTIMENTOS	20.119.153,98		
ALIENAÇÃO DE BENS	3.423.637,41			INVERSOES FINANCEIRAS	3.010.005,78		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	313.087,20			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.658.997,79		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.646.423,60						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-512,85						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		12.761.947,35		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		12.855.732,08	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.590.371,39			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.559.158,63		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.575,96			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.573,45		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			343.451.274,95	EXTRA-ORÇAMENTARIA			335.878.933,94
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		324.313.067,98		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		315.655.390,60	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	72.965.763,34			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	69.397.036,53		
CAUÇÃO	17.349,45			CAUÇÃO	239.979,31		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	21.660,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	248.518.393,90			DESPESAS A PAGAR	237.860.788,60		
OUTROS CREDORES	2.733.077,16			OUTROS CREDORES	2.108.685,76		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	6.064,63		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	5.684.923,11		
VALORES NÃO RECLAMADOS	2.499,87			VALORES NÃO RECLAMADOS	4.775,64		
TAXA DE RISCO	30.199,06			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	24.125,20			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	353.137,02		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENÇA JUDICIAL	0,00			SENTENÇA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		19.128.277,70		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		18.573.853,86	
OUTROS DEVEDORES	888.480,05			OUTROS DEVEDORES	421.585,18		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	18.239.797,65			VALORES EM TRANSITO	18.152.268,68		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.649.689,48	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.649.689,48		
VARIACAO CAMBIAL		9.929,27		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	9.929,27			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00		
REVERSOES		0,00		PROVISÕES		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
				RECURSOS A RECEBER		0,00	
				CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			1.865.016.228,59	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.001.543.215,91
DISPONÍVEL		572.008.102,89		DISPONÍVEL		674.783.867,76	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	490.810.283,52			BANCOS CONTA MOVIMENTO	593.682.969,95		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.502.393,49			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.769.998,23		
POUPANÇA	40.695.425,88			POUPANÇA	40.330.899,58		
AGENTES ARRECADADORES		3.744.764,59		AGENTES ARRECADADORES		2.526.557,63	
AGENTES ARRECADADORES	3.744.764,59			AGENTES ARRECADADORES	2.526.557,63		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		1.289.263.361,11		INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		1.324.232.790,52	
INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	1.072.542.113,62			INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	1.087.921.008,41		
INVEST. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	216.721.247,49			INVEST. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	236.311.782,11		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			2.622.567.641,56	T O T A L			2.622.567.641,56

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10 PERÍODO 11 / 2009	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	107.991.145,00	107.991.145,00	8.449.893,20	82.927.194,07	8.449.893,20	25.063.950,93
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	61.324.700,00	61.324.700,00	2.139.504,45	57.744.063,13	2.139.504,45	3.580.636,87
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	2.337.455,00	2.337.455,00	258.281,31	2.669.719,88	258.281,31	-332.264,88
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	957.620.113,00	957.620.113,00	81.782.699,46	838.929.133,24	81.782.699,46	118.690.979,76
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	85.000,00	85.000,00	2.115,00	62.382,00	2.115,00	22.618,00
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	4.013.486,00	4.009.815,00	429.971,62	2.998.653,62	429.971,62	1.011.161,38
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	3.583.120,00	3.583.120,00	111.561,29	601.405,48	111.561,29	2.981.714,52
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	4.203.495,00	5.574.116,00	644.630,29	5.272.744,11	644.630,29	301.371,89
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	2.858.556,00	2.858.556,00	436.179,97	4.026.749,47	436.179,97	-1.168.193,47
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	80.000,00	80.000,00	7.497,17	107.913,24	7.497,17	-27.913,24
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	200.000,00	200.000,00	1.451,80	102.741,70	1.451,80	97.258,30
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	84.717,00	84.717,00	3.106,50	40.263,90	3.106,50	44.453,10
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	53.225.455,00	53.254.617,00	3.252.720,63	41.459.502,21	3.252.720,63	11.795.114,79
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.197.607.242,00	1.199.003.354,00	97.519.612,69	1.036.942.466,05	97.519.612,69	162.060.887,95
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	300.000,00	300.000,00	39.820,73	420.065,02	39.820,73	-120.065,02
1210.18.05	= CONT SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTAN	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	80.000.000,00	80.000.000,00	7.669.981,31	77.298.089,24	7.669.981,31	2.701.910,76
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	15.000.000,00	15.000.000,00	1.210.556,60	12.765.012,20	1.210.556,60	2.234.987,80
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	136.405,71	1.325.540,06	136.405,71	174.459,94
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	700.000,00	700.000,00	44.264,31	317.046,38	44.264,31	382.953,62
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	500.000,00	500.000,00	38.093,79	295.730,30	38.093,79	204.269,70
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	25.000,00	25.000,00	2.349,54	19.393,02	2.349,54	5.606,98
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	48.566.726,00	48.566.726,00	4.577.399,78	44.576.434,35	4.577.399,78	3.990.291,65
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	0,00	0,00	105,24	1.157,64	105,24	-1.157,64
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	11.834.000,00	11.834.000,00	814.236,09	7.928.197,80	814.236,09	3.905.802,20
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	300.000,00	300.000,00	10.540,93	152.413,36	10.540,93	147.586,64
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	7.200.000,00	7.200.000,00	925.741,45	8.569.116,41	925.741,45	-1.369.116,41
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		165.930.726,00	165.930.726,00	15.469.495,48	153.668.195,78	15.469.495,48	12.262.530,22
1311.00.00	= ALUGUEIS	51.000,00	51.000,00	6.253,01	74.131,49	6.253,01	-23.131,49
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1322.00.00	= DIVIDENDOS	9.362.000,00	9.362.000,00	0,00	334.155,64	0,00	9.027.844,36
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	28.493.431,00	28.493.431,00	3.283.809,76	42.129.320,46	3.283.809,76	-13.635.889,46
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	87.095.153,00	87.095.153,00	6.870.676,25	92.030.433,20	6.870.676,25	-4.935.280,20
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	80.000.000,00	80.000.000,00	19.590.534,62	96.848.255,74	19.590.534,62	-16.848.255,74
1329.00.00	= OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	3.519,00	3.519,00	3.519,00	-3.519,00
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	0,00	85,12	0,00	-85,12
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		205.002.584,00	205.002.584,00	29.754.792,64	231.419.900,65	29.754.792,64	-26.417.316,65
1600.02.01	= JUROS DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	6.635,10	0,00	-6.635,10
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	23.285,07	0,00	-23.285,07
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	10.000,00	10.000,00	576,57	3.877,50	576,57	6.122,50
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	105.000,00	105.000,00	0,00	1.466,10	0,00	103.533,90
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	2.405.000,00	2.405.000,00	109.291,61	1.241.418,74	109.291,61	1.163.581,26
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	114.298,00	114.298,00	12.943,19	18.792,70	12.943,19	95.505,30
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		2.634.298,00	2.634.298,00	122.811,37	1.295.475,21	122.811,37	1.338.822,79

SIAB0047 - 17/12/2009 - 08:05:28

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10 PERÍODO 11 / 2009	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.311.743.873,00	2.311.743.873,00	189.105.454,85	1.674.240.327,99	189.105.454,85	637.503.545,01
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	1.474.612,00	1.474.612,00	74.600,17	816.117,48	74.600,17	658.494,52
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	36.499.000,00	36.499.000,00	0,00	19.086.920,72	0,00	17.412.079,28
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	1.000,00	1.000,00	0,00	19,37	0,00	980,63
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	11.000.000,00	11.000.000,00	359.267,13	8.435.979,10	359.267,13	2.564.020,90
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	36.500,00	36.500,00	11.182,39	155.374,47	11.182,39	-118.874,47
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	9.370.002,00	9.370.002,00	523.671,22	4.962.054,36	523.671,22	4.407.947,64
1721.33.00	= TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO-SUS-REPASSE	139.414.579,00	171.225.764,00	15.825.376,40	166.630.101,79	15.825.376,40	4.595.662,21
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	430.000,00	430.000,00	1.000,00	680.798,87	1.000,00	-250.798,87
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	7.304.095,00	7.304.095,00	671.548,57	7.352.732,60	671.548,57	-48.637,60
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	60.000,00	60.000,00	0,00	39.380,90	0,00	20.619,10
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	9.904.760,00	9.904.760,00	0,00	0,00	0,00	9.904.760,00
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	10.015.394,00	10.015.394,00	1.050.416,40	12.138.547,60	1.050.416,40	-2.123.153,60
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	1.055.474,09	95.952,19	95.951,91
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	10.405.248,75	0,00	-4.405.248,75
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	505.344.929,00	505.344.929,00	40.219.911,50	370.827.374,23	40.219.911,50	134.517.554,77
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	2.354.000,00	2.354.000,00	0,00	0,00	0,00	2.354.000,00
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	2.455.289,00	2.455.289,00	0,00	1.159.915,32	0,00	1.295.373,68
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	6.585.548,00	6.585.548,00	0,00	5.407.230,93	0,00	1.178.317,07
1761.04.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DESTIN. COMBATE A	0,00	0,00	0,00	199.796,03	0,00	-199.796,03
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	43.062.120,00	48.169.134,00	22.707.166,32	88.001.636,52	22.707.166,32	-39.832.502,52
1763.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS MUNICIP	38.368,00	38.368,00	0,00	31.191,20	0,00	7.176,80
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	3.419.707,00	3.419.707,00	103.565,13	1.390.554,99	103.565,13	2.029.152,01
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.107.875.202,00	3.144.793.401,00	270.749.112,27	2.373.016.777,31	270.749.112,27	771.776.623,69
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	10.000,00	10.000,00	0,00	236,31	0,00	9.763,69
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	14.000,00	14.000,00	0,00	7.600,00	0,00	6.400,00
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	3.316.312,00	3.316.312,00	289.726,95	1.484.587,32	289.726,95	1.831.724,68
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.577.323,00	2.577.323,00	205.581,29	2.202.692,54	205.581,29	374.630,46
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	2.500,00	2.500,00	8,00	2.463,96	8,00	36,04
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	0,00	0,00	0,00	12.090,34	0,00	-12.090,34
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	110.000,00	110.000,00	121.579,47	3.089.059,25	121.579,47	-2.979.059,25
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	50.000,00	50.000,00	3.826,71	42.221,74	3.826,71	7.778,26
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	6.900,00	6.900,00	114,30	2.256,68	114,30	4.643,32
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	104,62	6.627,58	104,62	-6.627,58
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	65.000,00	65.000,00	2.678,74	26.131,06	2.678,74	38.868,94
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	2.380.000,00	2.380.000,00	478.683,30	5.535.594,02	478.683,30	-3.155.594,02
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.570.000,00	3.570.000,00	264.641,96	3.858.681,97	264.641,96	-288.681,97
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	1.416.000,00	1.775.934,00	42.220,21	1.259.637,30	42.220,21	516.296,70
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	48.100,00	48.100,00	2.695,66	23.091,29	2.695,66	25.008,71
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	7.055,85	295.940,86	7.055,85	-295.940,86
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	189.000,00	189.000,00	8.822,75	123.986,70	8.822,75	65.013,30
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	160.398,86	2.328.770,92	160.398,86	171.229,08
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	0,00	0,00	1.420,53	15.399,87	1.420,53	-15.399,87
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCIB	0,00	0,00	0,00	67,20	0,00	-67,20
1919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	12.256,10	0,00	-11.256,10
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00	76,54	0,00	19.923,46
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	4.200,00	4.200,00	143,44	7.058,93	143,44	-2.858,93

SIAB0047 - 17/12/2009 - 08:05

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERIODO 11 / 2009
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA	
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	0,00	0,00	818,04	233.452,07	818,04	-233.452,07	
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	900.000,00	900.000,00	17.922,77	307.681,16	17.922,77	592.318,84	
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	7.400.000,00	7.400.000,00	1.148,11	2.151.707,90	1.148,11	5.248.292,10	
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	350.000,00	350.000,00	450.185,16	6.212.282,70	450.185,16	-5.862.282,70	
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	11.585.642,00	11.585.642,00	638.292,74	9.982.044,21	638.292,74	1.603.597,79	
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	200.000,00	200.000,00	6.191,13	227.684,64	6.191,13	-27.684,64	
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	460.000,00	460.000,00	11.672,30	154.273,66	11.672,30	305.726,34	
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	35.400,00	35.400,00	262,00	11.772,57	262,00	23.627,43	
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	40.000,00	40.000,00	0,00	39.035,64	0,00	964,36	
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	170.000,00	170.000,00	17.800,00	319.841,87	17.800,00	-149.841,87	
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	2.327.399,00	2.327.399,00	166.406,84	2.199.111,40	166.406,84	128.287,60	
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		39.748.776,00	40.108.710,00	2.900.411,73	42.175.716,30	2.900.411,73	-2.067.006,30	
TOTAL RECEITAS CORRENTES		4.718.798.828,00	4.757.473.073,00	416.516.236,18	3.838.518.531,30	416.516.236,18	918.954.541,70	
2114.01.00	= OPERACOES DE CRED.INTERNAS P/PROG.DE E	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	90.285.179,00	263.885.187,00	1.325.693,39	6.305.818,55	1.325.693,39	257.579.368,45	
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	74.325.000,00	74.325.000,00	0,00	11.297.573,25	0,00	63.027.426,75	
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	25.537.580,00	32.865.023,00	0,00	32.865.021,69	0,00	1,31	
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		191.247.759,00	372.175.210,00	1.325.693,39	50.468.413,49	1.325.693,39	321.706.796,51	
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	2.379.880,40	2.653.660,40	2.379.880,40	-2.653.660,40	
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	12.700.000,00	12.700.000,00	1.043.757,01	12.140.892,06	1.043.757,01	559.107,94	
TOTAL ALIENACAO DE BENS		12.700.000,00	12.700.000,00	3.423.637,41	14.794.552,46	3.423.637,41	-2.094.552,46	
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	12.037.162,00	11.651.737,00	313.087,20	3.631.642,69	313.087,20	8.020.094,31	
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		12.037.162,00	11.651.737,00	313.087,20	3.631.642,69	313.087,20	8.020.094,31	
2421.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	8.161.287,00	10.950.102,00	0,00	0,00	0,00	10.950.102,00	
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	4.836.873,00	4.836.873,00	1.612.458,00	6.054.724,67	1.612.458,00	-1.217.851,67	
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	33.653.309,00	32.229.548,00	0,00	14.540.953,62	0,00	17.688.594,38	
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	206.390.194,00	202.706.941,00	31.033.965,60	105.089.031,41	31.033.965,60	97.617.909,59	
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	3.501.462,00	3.501.462,00	0,00	42.018,00	0,00	3.459.444,00	
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		256.543.125,00	254.224.926,00	32.646.423,60	125.726.727,70	32.646.423,60	128.498.198,30	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		472.528.046,00	650.751.873,00	37.708.841,60	194.621.336,34	37.708.841,60	456.130.536,66	
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	83.000.000,00	83.000.000,00	8.260.904,19	80.168.825,34	8.260.904,19	2.831.174,66	
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	15.000.000,00	15.000.000,00	1.316.582,54	12.627.468,38	1.316.582,54	2.372.531,62	
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	38.066.274,00	38.066.274,00	3.012.884,66	28.227.130,67	3.012.884,66	9.839.143,33	
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		136.066.274,00	136.066.274,00	12.590.371,39	121.023.424,39	12.590.371,39	15.042.849,61	
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.500.000,00	1.500.000,00	171.575,96	820.477,45	171.575,96	679.522,55	
7990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	869.811,34	0,00	3.130.188,66	
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		5.500.000,00	5.500.000,00	171.575,96	1.690.288,79	171.575,96	3.809.711,21	

SIAB0047 - 17/12/2009 - 08:05:28

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERIODO 11 / 2009
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA	
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		141.566.274,00	141.566.274,00	12.761.947,35	122.713.713,18	12.761.947,35	18.852.560,82	
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-6.510.101,00	-6.510.101,00	-411.588,70	-6.563.294,40	-411.588,70	53.193,40	
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-469.491,00	-469.491,00	-29.293,46	-486.854,61	-29.293,46	17.363,61	
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-145.518.462,00	-145.518.462,00	-12.186.170,13	-115.820.580,56	-12.186.170,13	-29.697.881,44	
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-152.498.054,00	-152.498.054,00	-12.627.052,29	-122.870.729,57	-12.627.052,29	-29.627.324,43	
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-2.404.633,44	-9.366.466,80	-2.404.633,44	6.306.466,80	
TOTAL * = RESTITUICAO		-3.060.000,00	-3.060.000,00	-2.404.633,44	-9.366.466,80	-2.404.633,44	6.306.466,80	
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-462.348.775,00	-462.348.775,00	-37.821.090,94	-334.848.065,23	-37.821.090,94	-127.500.709,77	
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-294.922,00	-294.922,00	-14.920,01	-163.223,14	-14.920,01	-131.698,86	
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-211.094,73	-19.190,43	-19.190,27	
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-462.873.982,00	-462.873.982,00	-37.855.201,38	-335.222.383,10	-37.855.201,38	-127.651.598,90	
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-618.432.036,00	-618.432.036,00	-52.886.887,11	-467.459.579,47	-52.886.887,11	-150.972.456,53	
TOTAL GERAL DO ESTADO:		4.714.461.112,00	4.931.359.184,00	414.100.138,02	3.688.394.001,35	414.100.138,02	1.242.965.182,65	

SIAB0047 - 17/12/2009 - 08:05:28

14

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.058

Ano XXII - Estado do Tocantins, terça-feira, 19 de janeiro de 2010

ESTADO DO TOCANTINS					ANEXO02 - LEI 4320/64				
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS									
Período: JANEIRO a NOVEMBRO / 2009									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO	
		O R C A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.3.1.90.03.00	PENSOES	30.000,00	0,00	30.000,00	12.969,00	8.658,50	21.627,50	8.372,50	
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	5.088.000,00	1.111.412,00	6.199.412,00	5.404.811,62	605.341,46	6.010.153,08	189.258,92	
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	1.145.917,00	-206.188,00	939.729,00	217.851,20	228.343,74	446.194,94	493.534,06	
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.288.182.225,00	37.643.409,00	1.325.825.634,00	1.044.277.380,47	132.836.542,72	1.177.113.923,19	148.711.710,81	
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	158.550.681,00	-79.686,00	158.470.995,00	112.081.619,80	123.881.124,29	123.881.744,09	34.589.250,91	
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	77.671.750,00	4.240.187,00	81.911.937,00	62.140.033,77	10.504.918,82	72.644.952,59	9.266.984,41	
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	44.826,00	46.200,00	91.026,00	37.300,00	2.500,00	39.800,00	51.226,00	
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	3.826,00	-3.800,00	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	722.126,00	-659.066,00	63.060,00	35.650,54	0,00	35.650,54	27.409,46	
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.571.826,00	5.489.250,00	16.061.076,00	14.073.949,43	957.507,45	15.031.456,88	1.029.619,12	
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	284.852,00	284.852,00	19.160,22	0,00	19.160,22	265.691,78	
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	471.826,00	216.619,00	688.445,00	400.911,02	519.047,35	519.958,37	168.486,63	
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	132.066.274,00	17.144.962,00	149.211.236,00	118.132.789,65	17.555.418,64	135.688.208,29	13.523.027,71	
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.674.549.277,00	65.228.151,00	1.739.777.428,00	1.356.834.426,72	174.618.402,97	1.531.452.829,69	208.324.598,31	
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	44.651.475,00	-3.567.500,00	41.083.975,00	30.476.384,49	2.055.633,51	32.532.018,00	8.551.957,00	
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	7.469.456,00	0,00	7.469.456,00	2.546.932,23	2.469.388,84	5.016.321,07	2.453.134,93	
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	52.120.931,00	-3.567.500,00	48.553.431,00	33.023.316,72	4.525.022,35	37.548.339,07	11.005.091,93	
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	320.000,00	930.000,00	1.250.000,00	64.433,69	566,31	65.000,00	1.185.000,00	
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	14.152.233,00	12.581.397,00	26.733.630,00	23.291.231,99	3.373.379,43	26.664.611,42	69.018,58	
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	840.000,00	657.846,00	1.497.846,00	1.489.985,12	26,11	1.490.011,23	7.834,77	
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00	1.593.769,00	1.663.769,00	1.473.294,40	14.300,02	1.487.594,42	176.174,58	
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	26.929.322,00	-5.718.342,00	21.210.980,00	14.798.609,68	1.804.453,58	16.603.063,26	4.607.916,74	
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	273.470.000,00	-7.500.000,00	265.970.000,00	246.059.513,40	18.646.375,45	264.705.888,85	1.264.111,15	
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	3.273.654,00	-2.783.410,00	490.244,00	0,00	0,00	0,00	490.244,00	
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	9.680.000,00	7.355.892,00	17.035.892,00	8.991.659,00	1.330.280,00	10.321.939,00	6.713.953,00	
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	7.624.106,00	3.253.747,00	10.877.853,00	5.055.437,61	1.528.603,61	6.584.041,22	4.293.811,78	
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	58.266.106,00	-12.131.692,00	46.134.414,00	33.796.626,22	7.887.929,53	41.684.555,75	4.449.858,25	
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.000,00	-54.770,00	1.230,00	1.090,00	0,00	1.090,00	140,00	
3.3.3.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	6.596,00	6.596,00	4.360,37	0,00	4.360,37	2.235,63	
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	120.000.000,00	-1.471.775,00	118.528.225,00	72.061.357,81	9.600.119,28	81.661.477,09	36.866.747,91	
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	646.995,00	40.646.995,00	17.741.382,12	3.491.900,44	21.233.282,56	19.413.712,44	
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	9.680.000,00	1.285.264,00	10.965.264,00	525.572,57	16.940,20	542.512,77	251.887,23	
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	43.009.229,00	-2.586.066,00	40.423.163,00	22.867.081,85	4.899.488,14	27.766.569,99	12.656.593,01	
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.245.892,00	184.408,00	2.430.300,00	1.775.922,30	284.116,70	2.060.039,00	370.261,00	
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	14.920,00	-14.000,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	29.445.348,00	-2.946.320,00	26.499.028,00	9.377.249,25	5.960.384,27	15.337.633,52	11.161.394,48	
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	688.706,00	-313.582,00	375.124,00	35.589,99	34.311,87	69.901,86	305.222,14	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	173.729.920,00	16.660.773,00	190.389.693,00	92.863.560,59	41.335.048,57	134.198.609,17	56.192.083,83	
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	1.285.264,00	-533.638,00	751.626,00	93.133,49	80.872,78	174.006,27	577.619,73	
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	37.716.431,00	5.649.240,00	43.365.671,00	16.325.549,92	8.035.889,73	24.361.439,65	19.004.231,35	
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.354.842,00	39.466.276,00	42.821.118,00	27.840.590,12	8.782.145,03	36.622.735,15	6.198.382,85	
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.549.028,00	-5.973.950,00	39.575.078,00	7.189.033,54	3.911.785,04	11.100.819,58	28.474.259,42	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.910.378,00	-1.855.038,00	21.055.340,00	10.030.487,36	3.428.491,74	13.458.978,10	7.596.360,90	
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	5.840.000,00	-116.371,00	5.723.629,00	3.693.986,39	1.061.776,46	4.755.762,85	967.866,15	
SIAB0049 - 17/12/2009									

ESTADO DO TOCANTINS					ANEXO02 - LEI 4320/64				
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS									
Período: JANEIRO a NOVEMBRO / 2009									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO	
		O R C A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	4.200,00	-4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	479.297.863,00	-3.257.271,00	476.040.592,00	309.335.796,79	52.183.496,29	361.519.293,08	114.521.298,92	
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	226.462,00	-26.195,00	200.267,00	102.855,79	33.031,47	135.887,26	64.379,74	
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	307,00	0,00	307,00	0,00	0,00	0,00	307,00	
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PREÇOS E TAXAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.638.600,00	1.207.090,00	13.845.690,00	12.829.763,60	372.579,58	13.202.343,18	643.346,82	
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.843.762,00	1.642.454,00	3.486.216,00	2.311.844,46	293.872,67	2.605.717,13	880.498,87	
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCA.PESSOAS FISICAS	14.060.703,00	-10.006.767,00	4.053.936,00	2.466.267,97	898.404,72	3.364.672,69	689.263,31	
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	483.307,00	27.681,00	510.988,00	35.643,24	4.815,76	40.459,00	470.529,00	
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.571.830,00	6.578.166,00	28.149.996,00	21.408.250,80	2.020.937,90	23.429.188,70	4.720.807,30	
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.769.744,00	27.947.181,00	72.716.925,00	64.611.112,25	5.300.521,41	69.911.633,66	2.805.291,34	
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.097.310,00	14.259.206,00	58.356.516,00	49.679.089,06	2.589.794,60	52.268.883,66	6.087.632,34	
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.406.173,35	87.288,75	1.493.462,10	506.537,90	
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	2.749.729,64	720.270,36	3.470.000,00	530.000,00	
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	5.000.000,00	-1.963.018,00	3.536.982,00	1.690.288,79	721.393,57	2.411.682,36	1.125.299,64	
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.004.708,00	83.536.471,00	1.633.541.179,00	1.086.073.554,43	190.735.591,37	1.276.809.145,80	356.732.033,20	
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.276.674.916,00	145.197.122,00	3.421.872.038,00	2.475.931.297,87	369.879.016,69	2.845.810.314,56	576.061.723,44	
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	400.000,00	9.963.537,00	10.363.537,00	6.880.023,86	3.182.729,08	10.062.752,94	300.784,06	
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	0,00	825.000,00	825.000,00	495.000,00	310.000,00	805.000,00	20.000,00	
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	20.334.412,00	4.942.869,00	25.277.281,00	4.363.762,29	5.966.022,20	10.329.784,49	14.947.496,51	
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	-62.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	13.335.000,00	0,00	13.335.000,00	4.771.730,17	1.895.769,83	6.667.500,00	6.667.500,00	
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	1.060.000,00	-168.200,00	891.800,00	30.500,00	26.000,00	56.500,00	835.300,00	
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.839.500,00	611.350,00	5.450.850,00	1.075.739,51	277.914,30	1.353.653,81	4.077.196,19	
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	2.923.448,00	9.091.006,00	12.014.454,00	1.937.853,04	5.634.681,48	7.572.534,52	4.441.919,48	
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	469.000,00	-198.500,00	270.500,00	0,00	0,00	0,00	270.500,00	
3.4.4.90.20.00	AUX.FINANCEIRO.PESQUISADORAS	0,00	65.945,00	65.945,00	23.943,83	18.197,37	42.141,20	23.803,80	
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	673.149.568,00	98.107.422,00	771.256.990,00	300.561.246,49	139.370.727,17	439.931.973,66	331.325.016,34	
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.493.690,00	15.861.683,00	181.355.373,00	58.340.208,25	15.436.754,39	73.776.962,64	107.578.416,36	
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.439.807,00	-26.755,00	4.413.052,00	2.206.098,70	165.051,83	2.371.150,53	2.041.901,47	
3.4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.018.564,00	-4.718.564,00	9.281.436,00	9.281.435,79	0,00	9.281.435,79	0,21	
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.467.051,00	74.750.780,00	150.217.831,00	147.235.899,27	668.331,60	147.903.720,87	2.314.110,13	
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.450.000,00	-499.599,00	1.950.401,00	739.833,11	0,00	739.833,11	1.210.567,89	
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	978.481.476,00	208.745.974,00	1.187.227.450,00	537.942.764,31	172.952.179,25	710.894.943,56	476.332.506,44	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.900.000,00	-3.012.361,00	3.887.639,00	207.366,04	0,00	207.366,04	3.680.272,96	
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	3.500.000,00	-3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	23.920.000,00	-2.255.325,00	21.664.675,00	7.199.600,08	1.400.842,89	8.600.442,97	13.064.232,03	
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-1.096.000,00	-1.096.000,00	794.000,77	0,00	794.000,77	301.999,23	
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.320.000,00	-7.671.686,00	26.648.314,00	8.200.966,89	1.400.842,89	9.601.809,78	17.046.504,22	
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	153.518.344,00	49.033.999,00	202.552.343,00	118.663.230,49	5.697.459,25	124.360.689,74	78.191.653,26	
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	2.373.202,06	76.797,94	2.450.000,00	0,00	
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	155.968.344,00	49.033.999,00	205.002.343,00	121.036.432,55	5.774.257,19	126.810.689,74	78.191.653,26	
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.168.769.820,00	250.108.287,00	1.418.878.107,00	667.180.163,75	180.127.279,33	847.307.443,08	571.570.663,92	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO BOMBEIROS
Nº. 003/2009
PROCESSO Nº 00.057/0909/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (kit módulo de comunicação) para o dia 29.01.2010 às 10:30 hs. Os interessados deverão retirar o edital no site www.cpl.to.gov.br ou www.pregao.to.gov.br.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-
ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO,
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE
150 VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> RECURSO PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.009/1007/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 29.01.2010 às 10:30
horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-
002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 18 de janeiro de 2010.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2010**

AQ. DE MAT. DE INFORMÁTICA
(PROCESSADOR, MEMÓRIA, BATERIA, ETC.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
03.957/3443/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 29.01.2010 às 08:20
horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-
002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 18 de janeiro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

**PORTARIA Nº. 004,
DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante o disposto no
Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do
Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora
MARIA EUNICE CARDOSO PINTO, Auxiliar
Administrativo, matrícula nº. 824582-7, previstas
para o período de 04 de janeiro de 2010 a 02 de
fevereiro de 2010, referente ao período
aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o
direito de fruí-las em data oportuna e não
prejudicial ao serviço público e a referida
servidora.

**PORTARIA Nº. 005,
DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante o disposto no
Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do
Estado, resolve:

A U T O R I Z A R

o gozo dos 15 (quinze) dias das férias da
servidora ANNA ALICE SCOPEL PAGIORO,
Assessor Técnico – IV DAS-5, matrícula nº.
872975-1, referente ao período aquisitivo de
2008/2009, suspensas anteriormente pela
Portaria nº. 456, de 14 de agosto de 2009, para
o período de 26 de janeiro de 2010 a 09 de
fevereiro de 2010.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: EDUARDO BONAGURA

**PORTARIA/SEHAB Nº 021,
12 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO
TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maria
de Jesus da Costa e Silva, Assessoramento
Superior, DAS-10, matrícula nº 862853-0, para
responder pela Assessoria Jurídica desta
Pasta, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo seus efeitos
a partir de 04/01/2010, revogando-se as
disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB Nº 024,
14 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO
TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria/SEHAB
nº 529, de 8 de dezembro de 2009, publicada
na edição do Diário Oficial nº 3.035, de 11 de
dezembro de 2009, no que se refere ao período
de gozo de férias e substituição:

Considerar determinados 20 (vinte)
dias de férias da servidora Maria Cristina da
Silva, Gerente de Núcleo II, DAS-3, suspensas
pela Portaria nº 246, de 8 de junho de 2009,
relativas ao período aquisitivo 2008/2009, no
período de 21 de dezembro de 2009 a 09 de
janeiro de 2010;

Considerar designada a servidora
Claudiana Vitorino Sampaio, Assessoramento
Direto, AD-7, matrícula nº 877284-3, para
responder pelo Núcleo de Recursos Humanos
desta Pasta, em substituição à sua titular Maria
Cristina da Silva, no período de seu
afastamento legal para fruição de férias de 21
de dezembro de 2009 a 09 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

PORTARIA SEHAB Nº 029/2010

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO
TOCANTINS no uso das atribuições que lhe
confere o inciso II e IV do §1º do art. 42 da
Constituição do Estado e a Lei nº 1.685 de 15
de maio de 2006.

CONSIDERANDO o disposto no Art.
2º do Decreto nº 1.368, de 08 de dezembro de
2001;

CONSIDERANDO as informações
contidas no Processo Administrativo nº.
000665/2006.

CONSIDERANDO ainda que o
administrador pode rever seus próprios atos,
conforme prevê a Súmula nº. 473 do Supremo
Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente
o contrato referente ao imóvel urbano situado no
município de Palmas – TO a seguir discriminado:

T 22 CONJ 26 LOTE 11 outorgado em nome de
JOSÉ PEREIRA FERREIRA (Processo
Administrativo nº. 000665/2006);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a
partir da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Palmas – TO, 15 dias do mês de
janeiro de 2010.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 002/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2010, às 09 (nove) horas, horário local, promoverá, por meio do processo nº 2009/3700/000391, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a elaboração dos projetos executivos e construção do prédio anexo, com 01 (um) túnel de 36,20 metros lineares, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 11 (onze) de fevereiro de 2010.

Palmas - TO, 18 de janeiro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 012,
de 18 de janeiro de 2010**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42 § 1º, inciso I e IV da Constituição Estadual;

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Termo de Doação nº 01/2010, ocorrida no Diário Oficial nº 3.053, fls. 07, que circulou na data de 12 de janeiro de 2010, para adequação ao procedimento adotado.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**PORTARIA/SEPLAN Nº. 16,
DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto Art. 32, § 4º, inciso II do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

Tendo em vista a necessidade da contratação de instituição para a prestação dos serviços de consultoria, objetivando o assessoramento técnico e apoio na elaboração de um Plano de Desenvolvimento Econômico e Social Integrado para o Estado do Tocantins.

Considerando que a Fundação Dom Cabral – FDC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por objetivo básico promover a pesquisa e o ensino, sob diversas formas, bem prestar serviços a terceiros, apoio técnico, científico e operacional, desde que compatíveis com os objetivos da Fundação.

Considerando, o Parecer "GAB" nº 001/2010, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, externando a possibilidade jurídica da contratação direta, indicando a legalidade do procedimento.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Fundação Dom Cabral – FDC, inscrita no CNPJ nº. 19.268.267/0001-92, com fundamento nos incisos XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pagando a importância de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme Processo nº 2009.1301 000242.

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: FÁBIO DE LIMA LELIS

**PORTARIA SRHMA Nº. 006,
de 14 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso 4 da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR

Competência à servidora ELAINE NEGRE SANCHES, Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira, matrícula funcional nº 846255-1, para assinar Portarias de Viagens, Declarações de Exercícios, Formulários de Férias, Relatórios de Frequência e Homologar aprovação de servidor na Avaliação Especial de Desempenho, a partir desta data.

**PORTARIA SRHMA Nº 007,
de 15 de janeiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

O servidor HEBERT VERAS NUNES, Superintendente de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – DAS-12, matrícula funcional nº 680346-6, para responder pela Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira, desta Secretaria, na ausência da titular ELAINE NEGRE SANCHES, que estará em fruição de férias no período de 18/01/2010 a 01/02/2010.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**PORTARIA DGRT/Nº 1968
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 005/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS LEÃO CRUZ, Cirurgião Dentista, matrícula nº 826941-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Guarai, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1969
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 015/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MARIA LUCIA DE ABREU CARDOZO BORGES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 712086-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapoema, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0035
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1472, de 10 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.979, de 21 de setembro de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora ALINE BERNARDO QUEIROZ, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 874434-3, lotada na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/08/2009 a 13/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2010 a 02/03/2010.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2010 a 02/03/2010.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 08/02/2010 a 09/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0036
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1404, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.969, de 03 de setembro de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora INEZ DOS SANTOS GONÇALVES, Nutricionista/ Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria DAS-10, matrícula nº 715743-6, lotada na Diretoria de Controle, regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER as férias no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER as férias no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER as férias no período de 01/03/2010 a 30/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0037
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOAO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 467251-8, para responder pela Coordenadoria da Rede Laboratorial de Saúde Pública, no período de férias da titular MARIA SELMA SOARES, Biomédico/Coordenador da Rede Laboratorial de Saúde Pública DAS-7, matrícula nº 716138-7, no período de 08/01/2010 a 22/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0038
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOAO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 467251-8, para responder pela Coordenadoria da Rede Laboratorial de Saúde Pública, no período de férias da titular MARIA SELMA SOARES, Biomédico/Coordenador da Rede Laboratorial de Saúde Pública DAS-7, matrícula nº 716138-7, no período de 25/01/2010 a 08/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0039
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora SOLANGE MARIA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 835049-3, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0040
DE 08 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 860550-5, para responder pela Gerência do Setor de Captação de Doadores do Hemocentro de Araguaína, no período de férias da titular TATIANA GOMES MURICI, Assistente Social/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 836848-1, no período de 15/01/2010 a 29/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0041
DE 08 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora POLLYANA GOMES DE SOUZA, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 878478-7, para responder pela Gerência do Setor de Garantia da Qualidade do Hemocentro de Palmas, no período de férias da titular MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, Farmacêutico-Bioquímico/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 714941-7, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0042
DE 08 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1363, de 24 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.965, de 28 de agosto de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias do servidor HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA, Coordenador de Fiscalização DAS-7, matrícula nº 874268-5, lotado na Coordenadoria de Fiscalização, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 24/08/2009 a 07/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor. Art. 2º CONCEDER as férias no período de 28/12/2009 a 11/01/2010.

Onde se lê Art. 2º CONCEDER as férias no período de 28/12/2009 a 11/01/2010.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER as férias no período de 23/06/2010 a 07/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0047
DE 11 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora VERA LUCIA CARVALHO FERNANDES, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 854914-1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0048
DE 11 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º da Portaria DGRT/Nº 0882, de 18 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.919, de 25 de junho de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora LEIDIANE MOTA SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0049
DE 11 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/Nº 1011, de 08 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.935, de 17 de julho de 2009, que RETIFICA a Portaria DGRT/Nº 0882 de 18 de junho de 2009 publicada no Diário Oficial nº 2.919 de 25 de junho de 2009 que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora LEIDIANE MOTA SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0050
DE 11 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE, Médico, matrícula nº 8158843-7, do Hospital de Referência de Gurupí para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0051
DE 11 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 077/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ELIANE LOPES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 467170-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0053
DE 11 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CIRILUCIA BEZERRA CIRQUEIRA VIEIRA, matrícula nº 103974-0, para responder pela Coordenadoria de Áreas Estratégicas, no período de férias da titular KEILA MARILENE SEVERINO, Assistente Social/Coordenador de Áreas Estratégicas DAS-7, matrícula nº 717444-6, no período de 21/12/2009 a 19/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0054
DE 11 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1005, de 07 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.935, de 17 de julho de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço 15 (quinze) dias no período de 16/07/2009 a 30/07/2009 das férias da servidora IGARANA MOREIRA DE CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 862414-3, lotada na Diretoria de Gestão Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/07/2009 a 30/07/2009, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 20/12/2009 a 03/01/2010.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 20/12/2009 a 03/01/2010.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 05/04/2010 a 19/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0055
DE 12 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor OLIMPIO BARBOSA NETO, Médico, matrícula nº 180114-7, no Hospital de Referência de Arapoema, ESTABELECENDO carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0056
DE 12 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GEORGINETE IAGHI LEITE ANDRADE, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 873985-4, para responder pela Gerência de Tombamento e Controle de Notas Fiscais, no período de férias do titular AFONSO PIVA DE SANTANA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 861215-3, no período de 01/02/2010 a 02/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0057
DE 12 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 821738-6, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0058
DE 12 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 049/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor CARLOS WOLFREDO REIS, Médico, matrícula nº 161543-2, para o Hospital e Maternidade Dom Orione, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0060
DE 12 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GLEISY DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 885599-4, para responder pela Gerência de Recursos Humanos do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de licença maternidade da titular MARCIA BRITO DA SILVA OLIVEIRA, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 853017-3, no período de 03/11/2009 a 02/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0062
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor HILTON SOARES DA MOTA, Médico, matrícula nº 513709-8, do Gabinete do Secretário para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0063
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CLÁUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI, Médico, matrícula nº 821903-6, para responder pela Diretoria de UTI do Hospital de Referência de Araguaína, no período de férias da titular ANA LUCIA COSTA DO AMARAL, Médico/Diretor de UTI DAS-10, matrícula nº 816781-8, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0064
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora EDLENE MARINHO DA SILVA, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 852590-1, para responder pelo Serviço de Faturamento do Hospital de Referência de Araguaína, no período de férias da titular ROSANGELA FRAGOSO DIAS MOURÃO, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 843075-6, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0065
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 174327-9, para responder pela Gerência de Apoio do Hospital de Referência de Araguaína, no período de férias do titular ALEX MOTTA VAZ, Professor da Educação Básica/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 840212-4, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0068
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor JOSÉ MARCELINO VIANNA, Médico, matrícula nº 630055-3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/11/2009 a 30/11/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2010 a 30/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0069
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor JOSÉ MARCELINO VIANNA, Médico, matrícula nº 630055-3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/12/2009 a 30/12/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/08/2010 a 29/09/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0070
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA, Farmacêutico, matrícula nº 864643-1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0071
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 826620-4, para responder pela Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho, no período de licença maternidade da titular LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 845667-4, no período de 03/12/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0072
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora LUCI GONÇALVES CAMPOS DE CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 826954-8, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Controle e sistemas de Informação, retroativo a 10 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0073
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA BERALDO, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 174084-9, para responder pela Coordenadoria de Logística e Abastecimento, no período de férias do titular JOSÉ MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenadora de Logística e Abastecimento DAS-7, matrícula nº 827652-8, no período de 11/01/2010 a 09/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0075
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 850893-3, para responder pela Gerência do Ambulatório do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de férias da titular EUDA FERREIRA LEITE PARTATA, Enfermeiro/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 165026-2, no período de 01/01/2010 a 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0076
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LINEIA DE PADUA DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 864179-0, para responder pelo Setor de Patrimônio do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de férias da titular EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 712850-9, no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0077
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº 660060-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins, retroativo a 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0078
DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 014/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor RAIMUNDO CORTEZ DOS SANTOS FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 704113-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins, retroativo a 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0079
DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, e ainda na Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins do Mandado nº 001/2010 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor LUIZ FERNANDO VARRONE, Cirurgião Dentista, matrícula nº 831847-6, na Diretoria de Atenção Primária, REESTABELECENDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14 de janeiro de 2010, Redistribuindo-a, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Atenção Primária;

20 (vinte) horas semanais cedidas a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/000939
TERMO ADITIVO Nº 6º
CONTRATO Nº: 152/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação a Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses e Reajustar o valor do Contrato nº 152/05 em 7,3945% por força da Convenção SINDESP-TO x SINTVISTO/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100, ND – Conforme Declaração de Reserva Orçamentária (fls.441).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde
SEBASTIÃO DIVINO DE SOUZA
P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002365
CONTRATO: 006/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4118
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
ND: Conforme Declaração de Reserva Orçamentária (fls. 127).
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 044/2009
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratante
ALDO JOSÉ DE SOUZA
P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3055/002010
TERMO ADITIVO Nº 3º
CONTRATO Nº: 014/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
VIGÊNCIA: 06/02/2010 à 06/05/2010
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário da Saúde
TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/004242
TERMO ADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº: 332/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245
VIGÊNCIA: 12/12/2009 à 11/03/2010
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2009
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário da Saúde
HENRIQUE BUENO DE PAULA
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2007.3055.004446
TERMO ADITIVO Nº. 2º
CONTRATO Nº. 156/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato até 31/12/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0100
VIGÊNCIA: 15/12/2009 à 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2009
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário da Saúde
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009/3055/004302
TERMO ADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº: 372/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 100
VIGÊNCIA: 23/12/2009 à 23/06/2010
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2009
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário da Saúde
WANDER SARAIVA DE CARVALHO
P/Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2010**

PREGÃO PRESENCIAL	: 173/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: 2009 3055 002324
INTERESSADO	: HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES
VALIDADE DO REGISTRO	: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	: DESPACHO/GABSEC/Nº. 028/2010

Através deste fica publicada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2009, na conformidade a seguir:

Empresas vencedoras dos itens a seguir, conforme Termo de Referência do Anexo IV do Edital, julgados pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E LOTE.

TABELA "A" (JULGAMENTO POR ITEM)

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALARES; CNPJ Nº. 07.847.837/0001-10 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
2	1354	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 10MG 3ML COL. (TIPO CICLOPEGICO OU EQUIVALENTE)	FRASCO	406	4,95	LATINOFARMA

TABELA "B" (JULGAMENTO POR ITEM)

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALARES; CNPJ Nº. 07.847.837/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
16	4004	CATETER INTRAVENOSO N.22 (TIPO INTIMA OU EQUIVALENTE)	PEÇA	610	18,69	BD
17	4005	CATETER INTRAVENOSO N.24 (TIPO INTIMA OU EQUIVALENTE)	PEÇA	675	18,69	BD
37	770	FORMOL LIQUIDO 37% 1.000ML. (não precisa amostra)	FRASCO	3.076	9,75	CASA DA QUIMICA
49	801	PASTA P/ELETROENCEFALOGRAMA KG	KILO	60	29,00	CARBOGEL

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; CNPJ Nº. 01.571.702/0001-98 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
40	773	FRASCO P/ ALIMENTACAO ENTERAL DE PVC 300ML	FRASCO	120	0,49	HALEX ISTAR
41	774	FRASCO P/ ALIMENTACAO ENTERAL DE PVC 500ML	FRASCO	120	0,60	HALEX ISTAR

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 01.793.020/0001-20 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	4327	ACO INOX MONOF. 1 C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC.LOSANG.ROBUSTA	ENVELOPE	240	33,75	ETHICON
2	6177	ACO INOX MONOF. 1 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRC.LOSANG.ROBUSTA	ENVELOPE	1.152	33,75	ETHICON
3	4437	ALGODAO, POLIESTER 0 C/AG. 4,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	372	5,35	ETHICON
5	4646	CAT GUT SIMPLES 6,0 C/2AG. 0,65CM 3/8 CIRC. ESPAT. OFTALMICO	ENVELOPE	168	66,00	ETHICON
7	506	POLIESTER C/ COBERTURA 0 C/2AG. 5,0CM 3/8 CIRC. CIL. (ORTOPEDIA) (TIPO ETHIBOND OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	1.104	12,20	ETHICON
8	509	POLIESTER C/ COBERTURA 5,0 C/2AG. 1,7MM 1/2 CIRC. CIL. (CARDIOVASCULAR) (TIPO ETHIBOND OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	120	13,00	ETHICON
9	4424	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 3,0 C/AG. 2,5CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	408	6,40	ETHICON
10	6247	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 3,0 C/AG. 3,0CM CIRC. CILIND. (GASTROENTESTINAL)	ENVELOPE	336	5,50	ETHICON

MASIF ARTIGOS MED. E HOSPITALRES LTDA; CNPJ Nº. 03.968.926/0001-63 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
18	4156	CATETER PERIDURAL N.17 G	PEÇA	120	9,65	ADVANTIVE
24	5369	CATETER RADIOPACO POLIURETANO I.V. Nº 16 AG. 3,8CM DIAM. EXT. 1,7MM DIAM. INT. 1,4MM COMPR. TOTAL 280MM DIAM. INT DO CATETER 0,9MM (TIPO VENOCATH OU EQUIVALENTE)	PEÇA	300	0,90	ADVANTIVE
25	5370	CATETER RADIOPACO POLIURETANO I.V. Nº 18 AG. 3,8CM DIAM. EXT. 1,3MM DIAM. INT. 1,0MM COMPR. TOTAL 280MM DIAM. INT DO CATETER 0,5MM (TIPO VENOCATH OU EQUIVALENTE)	PEÇA	270	0,90	ADVANTIVE

MEDSONDA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA; CNPJ Nº. 05.150.338/0001-43 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
43	784	LATEX PARA OXIGENIO REF. 204, DI- 6,00MM, DE- 12,00MM	METRO	17.520	2,59	MEDSONDA
54	4349	TUBO ASPIRAÇÃO SILICONIZADA TRANSPARENTE 6,5 X 9MM PCT. C/15 METRO	PACOTE	4.000	56,00	MEDSONDA

TABELA "C" (JULGAMENTO POR LOTE)

CTO – CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA; C.N.P.J. Nº 07.177.507/0001-64 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
LOTE 02 ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES V. Unit.	MARCA
1	6354	COLAR CERVICAL PHILADELFA C/ ORIFICIO GRANDE	PEÇA	10	64,90	ARC MAGO
2	6355	COLAR CERVICAL PHILADELFA C/ ORIFICIO MEDIO	PEÇA	60	64,90	
3	6356	COLAR CERVICAL PHILADELFA C/ ORIFICIO PEQUENO	PEÇA	28	64,90	
4	6359	COLAR CERVICAL PHILADELFA S/ ORIFICIO GRANDE	PEÇA	18	64,90	
5	6358	COLAR CERVICAL PHILADELFAS/ ORIFICIO MEDIO	PEÇA	18	64,90	

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; CNPJ Nº. 01.571.702/0001-98 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
LOTE ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES V. Unit.	MARCA
1	4352	DRENO PEN ROSE CURTO 22,5CM ESTERIL N. 1	PEÇA	576	16,20	MEDICONE
2	4181	DRENO PEN ROSE CURTO 22,5CM ESTERIL N. 2	PEÇA	588	0,64	
3	4351	DRENO PEN ROSE CURTO 22,5CM ESTERIL N. 3	PEÇA	504	0,65	

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam a presente Ata de Registro de Preços, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE juntamente com a(s) EMPRESA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S), através de seu representante credenciado no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2010.						
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO Secretário da Saúde						
Sr. NORMANDO MARÇAL MENDES – CPF Nº 935.223.805-25 CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 07.847.837/0001-10						
Srª. GILVANA MIRANDA SAMPAIO – CPF Nº 855.321.261-00 CTO – CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA; CNPJ Nº. 07.177.507/0001-64						
Sr. JAHYR CUNHA SPONHOLTZ – CPF Nº 019.166.869-90 HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; CNPJ Nº. 01.793.020/0001-20						
Sr. NOÉLIO BARROSO RAMOS – CPF Nº 086.094.971-00 HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; CNPJ Nº. 01.571.702/0001-98						
Sr. OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO – CPF Nº 012.452.541-54 LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A; CNPJ Nº. 02.357.251/0011-25						
Sr. WAGNILTON CHARLES A. DA SILVA – CPF Nº 024.503.294-04 MASIF ARTIGOS MED. E HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 03.968.926/0001-63						
Sr. HENRIQUE DA COSTA SOARES – CPF Nº 981.977.701-15 MEDSONDA - IND. E COM. DE PRO. HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ Nº. 05.150.338/0001-43						
Sr. MARTINEZ LUIZ SOUZA – CPF Nº 598.506.201-53 O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA; CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57						
Sr. ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA – CPF Nº 605.529.481-87 UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 38.054.979/0001-53						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2010

PREGÃO PRESENCIAL	: 174/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: 2009 3055 002327
INTERESSADO	: SAPS/DGLAUS – HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALIDADE DO REGISTRO	: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	: DESPACHO/GABSEC/Nº. 027/2010

Através deste fica publicada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2009, na conformidade a seguir:

Empresas vencedoras dos itens a seguir, conforme Termo de Referência do Anexo IV da Edital, julgados pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ Nº. 65.817.900/0001-71; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
79	263	FLUORESCINA 10MG 3ML COL.	FRASCO	240	7,24	ALLERGAN
181	435	VITAMINA B 12 2ML 5.000MCG SOL. INJ.(TIPO CROMOBE/ BEDOIL OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	620	1,27	BUNKER

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
32	85047	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA TOPICA 1000ML FR.(TIPO RICHEXOU EQUIVALENTE)	FRASCO	720	10,48	CRISTÁLIA
54	213	DIFENDRAMINA 50MG/ML 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	1.850	8,46	CRISTÁLIA

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
5	4597	ADENOSINA 6MG IV 2ML SOL. INJ. (TIPO ADENOCARD OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	720	15,50	LIBBS
11	85494	ATROPINA 1% 5ML COLÍRIO	FRASCO	465	5,20	ALLERGAN
23	6392	CABERGOLINA 0,5 MG COMP (TIPO DOSTINEX OU EQUIVALENTE) (PREÇO CAP/ISENTO ICMS)	COMPRIM IDO	940	20,60	PFIZER
36	4130	CODERGOCRINA, MALEATO 0,3MG/ML SOL. INJ. (TIPO HYDERGINE OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	570	1,72	NOVARTIS
44	4497	DEXAMETASONA + CLORANFENICOL 5ML COLÍRIO, (TIPO DEXAFENICOL OU EQUIVALENTE)	FRASCO	202	5,20	ALLERGAN
92	4567	INSULINA MISTA NPH 100 UI SOL. INJ.	FRASCO	96	21,85	ELI LILLY
93	4334	INSULINA MISTA REGULAR 100 UI SOL. INJ.	FRASCO	74	21,85	ELI LILLY
100	85109	LINEZOLIDA SOL. P/INFUSÃO 2MG/ML BOLSA 300ML	FRASCO	600	195,51	PFIZER
105	4163	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 50MG SOL. INJ.(TIPO DEPO-PROVERA OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	375	6,17	PRIZER
108	85114	METILPREDNISOLONA, ACETATO 40MG/ML 2ML FR./AMP.	FR/AMP	50	7,92	PRIZER
150	386	PROXIMETACAINA 5ML COL.	FRASCO	180	4,82	ALLERGAN
158	6457	SORBITOL ASSOCIADO 6,5G (TIPO MINILAX OU EQUIVALENTE).	BISNAGA	878	2,65	EUROFARMA
163	4634	SULFASALAZINA 500MG COMP (PREÇO CAP/ISENTO ICMS)	COMPRIM IDO	1.190	0,51	APSEN
167	4615	TERBUTALINA 0,3MG/ML 100ML SOL. ORAL.	FRASCO	1.260	2,93	PRATI
168	418	TETRACAÍNA+FENILEFRINA + ACIDO BÓRICO 10ML COLÍRIO (TIPO COLÍRIO ANESTÉSICO OU EQUIVALENTE)	FRASCO	550	5,18	ALLERGAN
186	5131	VITELINATO DE PRATA 10% 10ML COL.	FRASCO	226	5,96	ALLERGAN

VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº. 06.219.757/0001-57; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
107	315	METILCELOULOSE 2% 2ML C/ SERINGA ESTERIL (VISCOELÁSTICO) P/ LENTE INTRAOCULAR.(TIPO VISCOCEL OU EQUIVALENTE)	SERINGA	1.130	18,35	OFT VISION

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 07.173.013/0001-01; Vencedora do item a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
101	309	LOPERAMIDA 2MG COMP. (TIPO IMOSEC / DIASEC / ENTEROCLEL OU EQUIVALENTE)	COMPRIMIDO	8.985	0,10	SANDOZ
152	388	RANITIDINA 300MG COMP.	COMPRIMIDO	5.950	0,22	SANDOZ

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam a presente Ata de Registro de Preços, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE juntamente com a(s) EMPRESA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S), através de seu representante credenciado no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2010.						
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO Secretário da Saúde						
Sr. EROS CARRARO C.P.F. Nº 253.912.708-80 - não credenciada na sessão; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ Nº. 65.817.900/0001-71; Sr. RILDO RODRIGUES RIBEIRO – CPF Nº 270.022.251-20; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51;						
Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO – CPF Nº 811.300.581-15; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21; Sr. MARTINEZ LUIZ DE SOUZA – CPF Nº 598.506.201-53 - não credenciada na sessão; VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº. 06.219.757/0001-57; Srª. ADENIR PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 596.559.171-34. VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 07.173.013/0001-01;						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2010

PREGÃO PRESENCIAL	: 197/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: 2009 3055 002647
INTERESSADO	: SAPS – HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALIDADE DO REGISTRO	: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	: DESPACHO/GABSEC/Nº. 026/2010

Através deste fica publicada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2009, na conformidade a seguir:

Empresas vencedoras dos itens a seguir, conforme Termo de Referência do Anexo IV do Edital, julgados pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

CELLOFARM LTDA; CNPJ Nº. 02.433.631.0001-20; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
108	4412	MEROPENEM 1G IV SOL. INJ.	AMPOLA	2.780	22,27	CELLOFARM
109	4413	MEROPENEM 500MG SOL. INJ.	AMPOLA	1.700	10,50	CELLOFARM

CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; CNPJ Nº. 01.640.262/0001-83 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
128	353	PAPAINA 2% 200G CREME (MANIPULADO)	TUBO	95	22,20	CITOPHARMA
129	354	PAPAINA 2% 200G GEL (MANIPULADO)	TUBO	70	22,20	CITOPHARMA
130	355	PAPAINA 5% 200G CREME (MANIPULADO)	TUBO	70	28,00	CITOPHARMA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
14	1347	AMITRIPTILINA , CLORIDRATO 75MG COMP.	COMP.	320	0,08	CRISTALIA
57	213	DIFENIDRAMINA 50MG/ML 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	400	8,48	CRISTALIA
90	1387	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMP.	COMP.	3.200	0,03	CRISTALIA
112	4218	MIDAZOLAM 5MG 5ML SOL. INJ.	AMPOLA	1.600	0,92	CRISTALIA

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
4	3909	ACIDO NALIDIXICO 250MG/5ML 60ML SUSP	FRASCO	100	8,30	SANOFI AVENTIS
5	4436	ACIDO NALIDIXICO 500MG COMP.	COMP.	300	0,90	SANOFI AVENTIS
8	4454	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML 100ML XPE (TIPO DEPAKENE OU EQUIVALENTE)	FRASCO	100	7,30	ABBOTT
40	4184	CLORETO DE POTASSIO DE LIBERAÇÃO GRADATIVA 600MG DRG. (TIPO SLOW-K OU EQUIVALENTE)	DRAGEA	1.500	0,37	NOVARTIS
56	84904	DITILESTILBESTROL 1MG COMPR.(TIPO DESTILBENOL OU EQUIVALENTE)	COMP.	5.000	0,45	APSEN
63	4194	DROPROPIZINA 15MG/5ML 120ML XPE. ADULTO(TIPO VIBRAL / VIBRAZIN OU EQUIVALENTE)	FRASCO	100	9,80	SOLVAY FARMA
68	55	ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMP.	COMP.	120	1,82	SANOFI AVENTIS
91	4567	INSULINA MISTA NPH 100 UI SOL. INJ.	FRASCO	35	22,00	ELI LILLY
92	4334	INSULINA MISTA REGULAR 100 UI SOL. INJ.	FRASCO	20	22,00	ELI LILLY
105	4163	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 50MG SOL. INJ.(TIPO DEPO-PROVERA OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	200	6,83	PFIZER
113	4322	MINOXIDIL 10MG COMP. (TIPO LONITEN OU EQUIVALENTE)	COMP.	350	0,77	PFIZER
141	371	POLIESTIRENOSULFANATO 30MG ENV. (TIPO SORCAL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	100	13,94	WYETH
176	4386	TIOCOLCHICOSÍDIO 4MG COMP.	COMP.	250	1,27	SANOFI AVENTIS

MEDCOMERCE – COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 37.396.017/0006-24; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
78	85085	FULIVESTRANO 250MG 5ML INJ. SERINGA PRONTA.	FRASCO	120	2.104,86	ASTRAZENECA

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A; CNPJ Nº. 33.009.945/0002-04; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
2	2435	ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO 10MG COMP.	COMP.	500	8,14	ROCHE
31	6384	CAPECITABINA 500MG COMPRIMIDO (TIPO XELODA OU EQUIVALENTE)	COMP.	1.500	14,63	ROCHE
71	6284	FEMPROCUMONA 3MG COMP. (TIPO MARCOUMAR OU EQUIVALENTE)	COMP.	200	0,22	ROCHE
100	85462	ISOTRETINOÍNA 20MG CPR	COMP.	1.500	0,79	ROCHE

STOCK DIAGNÓSTICO LTDA; CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
11	4263	ÁGUA DESTILADA APIROGENICA 5ML SOL. INJ.	FRASCO	15.000	0,10	EQUIPLEX
12	3896	AMICACINA, SULFATO 250MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	4.000	1,21	NOVAFARMA
17	3915	ATROPINA 0,5MG 1ML SOL. INJ. (TIPO ATROPION OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	750	0,35	ARISTON
22	137	BENZALCONIO+CLOR.SODIO+NAFAZOLIN A 30ML SOL. NASAL (TIPO SORINE/ NEOSORO/ MULTISORO OU EQUIVALENTE)	FRASCO	100	1,55	NEOQUIMICA
25	4578	BETAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML ELIXIR.	FRASCO	40	2,19	PRATI
33	3899	CEFTRIAXONA SÓDICA IM , IV 500MG PÓ SOL. INJ.(ALTERAR PARA IM)	FRASCO	500	1,28	NOVAFARMA
48	190	DESLANOSÍDIO 0,4MG 2ML SOL. INJ. (TIPO DESLANOL OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	1.000	1,20	UNIÃO QUÍMICA
53	199	DEXAMETASONA 4MG COMP.	COMP.	5.000	0,31	E M S
62	4501	DIMENDRINATO 100MG COMP. (TIPO DRAMIN / NEDRIN / EMEBRID OU EQUIVALENTE)	COMP.	250	0,13	CIFARMA
80	3903	GENTAMICINA 20MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	2.000	0,26	NOVAFARMA
98	302	ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINGUAL COMP. (TIPO ANGIL / ISORDIL OU EQUIVALENTE)	COMP.	1.500	0,04	SANVAL
103	309	LOPERAMIDA 2MG COMP. (TIPO IMOSEC / DIASEC / ENTEROCLEL OU EQUIVALENTE)	COMP.	1.000	0,08	PHARMASCIENCE
104	4565	LORATADINA 10MG COMP. (TIPO ALERGALIV / CUSTIN / CLORATAD OU EQUIVALENTE)	COMP.	500	0,07	GEOLAB

110	67	METRONIDAZOL 200/5ML 80ML SUSP.	FRASCO	300	1,10	PRATI
137	4236	PENICILINA G. POTASSICA 10.000.000 UI PÓ SOLINJ.	FRASCO	800	1,05	NOVAFARMA
152	388	RANITIDINA 300MG COMP.	COMP.	6.000	0,08	T K S
156	4254	SECNIDAZOL 450MG PO P/RECONSTITUICAO P/ DIL. A 15ML DE AGUA.	FRASCO	50	3,25	NEOQUIMICA
157	4552	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL 30ML.	FRASCO	500	0,41	MARIOL
163	85	SULFAMETAXOZOL 400MG + TRIMET. 80MG COMP.	COMP.	4.000	0,05	TEUTO
166	411	SUPOSITORIO GLICERINA 950MG ADULTO	SUPOSIT.	200	0,55	BRASTERAPICA

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 07.173.013/0001-01; Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
154	6288	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO 100MG (FERRIPOLIMALTOSE) COMP. (TIPO NORIPURUM OU EQUIVALENTE).	COMP.	400	0,96	NYCOMED

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam a presente Ata de Registro de Preços, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE juntamente com a(s) EMPRESA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S), através de seu representante credenciado no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2010.	
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO Secretário da Saúde	
Sr. JOÃO LUIZ ROMANHOLO DE ALMEIDA – CPF Nº 348.048.621-53 CELLOFARM LTDA; CNPJ Nº. 02.433.631/0001-20	
Sr. RILDO RODRIGUES RIBEIRO – CPF Nº 270.022.251-20 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51	
Sra. JACQUELINE C. RIBEIRO PEREIRA – CPF Nº 924.236.636-68; (não credenciada na sessão); CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; CNPJ Nº. 01.640.262/0001-83	
Sr. HATILLAS MAGALHÃES RAMOS – CPF Nº 785.518.891-68 HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; CNPJ Nº. 01.571.702/0001-98	
Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO – CPF Nº 811.300.581-15 HOSPFARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21	
Sr. MARTINEZ LUIZ DE SOUZA – CPF Nº 598.506.201-53 MEDCOMERCE – COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 37.396.017/0006-24	
Sra. CLAUDINEIA M. GARCIA RODRIGUES – CPF Nº 246.026.678-21 (não foi credenciado na sessão); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A; CNPJ Nº. 33.009.945/0002-04;	
Sr. LEONARDO SOUZA LACERDA – CPF Nº 834.278.801-68 STOCK DIAGNÓSTICO LTDA; CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50	
Sra. ADENIR PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 596.559.171-34 VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 07.173.013/0001-01	

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009/3100/02392
CONTRATO Nº: 001/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Pereira Turismo Ltda.
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, conforme carona da Ata para Registro de Preços nº. 052/2009 - Secretaria da Educação e Cultura, publicado no Diário Oficial nº. 3.015 de 13/11/2009.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 052/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195.20010000 – natureza da despesa 3.3.90.39 – fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2010.
VIGÊNCIA: De: 06/01/2010 até 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Adivam Pires Soares - Representante

PROCESSO Nº: 2009/3100/02409
CONTRATO Nº: 003/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Lucas e Lucas Ltda.
OBJETO: Aquisição de botijão de gás 13 kilos.
VALOR R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 061 220 195 2001 e 31010 061 181 0105 2174 – natureza da despesa 3.3.90.30 – fonte 0100/0227.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010
VIGÊNCIA: De: 04/01/2010 até 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Ângela Cristina Lucas de Moura - Representante

PROCESSO Nº: 2009/3100/02410
CONTRATO Nº: 002/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.
OBJETO: Aquisição de Água mineral, garrações com capacidade para 20 litros.
VALOR R\$ 7.997,50 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 061 220 195 2001 e 31010 061 181 0105 2174 – natureza da despesa 3.3.90.30 – fonte 0100/0227.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010
VIGÊNCIA: De: 04/01/2010 até 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Raimunda Acássio de Souza - Representante

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E
FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

PORTARIA / ATR N.º. 003 de 13 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, o servidor FERNANDO MENDONÇA ALMEIDA, Coordenador de Contratos Cadastros e Processos Administrativos de Transportes e Saneamento, matrícula nº. 886032-7, para responder pela Diretoria de Fiscalização de Serviços Públicos desta Pasta, em substituição ao titular, MAURO LAZARO CARDOSO, Diretor de Fiscalização de Serviços Públicos, matrícula nº. 823567-8, no período de suas férias de 13/01/10 a 27/01/10.

MINERATINS

Diretor Presidente: ÍTALO PAGANO

EXTRATO DE CONTRATO

A Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, torna público a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº: 001/2010
PROCESSO Nº : 200900033
CEDENTE: CIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS
CESSIONÁRIO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
OBJETO: Cessão de uso de móveis e equipamentos
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2010
SIGNATÁRIOS: ROMENTHIER ÍTALO PAGANO – Diretor Presidente
IOLANDA PEREIRA DE ABREU – Diretora Administrativa e Financeira
MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES – Presidente PRODIVINO.

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

PORTARIA Nº 3.042, de 09 de novembro de 2009 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

GLAUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula n.º 832928-1, Assistente Administrativo/Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito III DAS-7, para responder pelo Patrimônio e Almoxarifado, a partir de 09 de novembro de 2009.

PORTARIA/DETRAN-TO/N.º 0019/2010 de 13 de Janeiro de 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DOTOcantins, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 02995NM de 10 de setembro de 2009, publicado com o que consta no Art 22, I e X da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO o início do corrente exercício quando se faz oportuno e conveniente dar melhor viabilidade aos atos do DETRAN/TO, tanto aqueles empreendidos pelos servidores públicos e pelos profissionais liberais que militam, mediante credenciamento, junto a este órgão de trânsito, na prestação de serviços aos usuários do departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, resolve:

Art. 1º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, com início a partir de 13 de janeiro de 2009 e término em 12 de março de 2010, para credenciamento dos Centros de Formação de Condutores – CFCs, categoria “A e B”, Despachantes e Clínicas Médicas/Psicológicas, já credenciados que pretendem vincular-se a este órgão, vínculo esse de forma precária de fato o é, para prestação de suas atividades aos usuários do departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, deverão os mesmos procurar a Diretoria de Operações do DETRAN/TO, situada na sede do órgão, na capital do estado para atualização de dados e após satisfação dos pré-requisitos, para obter seu credenciamento de funcionamento.

Art. 2º. Determinar a diretoria de Operações que busque adequar e regulamentar, de acordo com a Legislação de Trânsito e demais normas atinentes, para o bom andamento referente aos profissionais liberais, associações e empresas, sobre os fatos previstos no inciso anterior, como: Oficinas Mecânica, Ferro Velho e outros afins, para o regular e dinâmico atendimento ao público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 janeiro de 2010, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria nº 26, de 14 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre o módulo de concessão de diárias do Sistema Administrativo Financeiro – SISADFIN, desta autarquia.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Departamento de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO busca sempre modernizar a administração pública.

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de implantar um sistema informatizado de concessão e controle das diárias concedidas aos servidores desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Departamento de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, o módulo de concessão de diárias do Sistema Administrativo Financeiro – SISADFIN, desenvolvido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta autarquia.

Art. 2º O módulo de concessão de diárias do Sistema Administrativo Financeiro – SISADFIN, somente permitirá a atribuição de diária em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças é o setor responsável pela gestão do Sistema Administrativo Financeiro – SISADFIN.

Art. 4º A atualização, suporte e manutenção do sistema ficarão a cargo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta autarquia.

Art. 5º Todas as concessões de diárias, a partir da presente data, serão obrigatoriamente realizadas por meio do módulo de concessão de diárias do Sistema Administrativo Financeiro – SISADFIN.

§1º As solicitações realizadas em descumprimento ao caput, serão indeferidas sumariamente pela Diretoria de Administração e Finanças.

§2º O ato de concessão de diária somente concretiza-se pela autorização emanada pelo gestor do Departamento de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO.

§ 3º Quando da solicitação e concessão de diária deve-se observar integralmente o disposto na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/GAP Nº. 027/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 67 da Lei 8666/93, e;

CONSIDERANDO a necessidade implementar medidas visando o ajuste das contas e despesas do DETRAN/TO, bem como, o bom desempenho e execução dos seus contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL MORALES CAMILO REIS, matrícula nº. 886791-7, Assessor Técnico DAS-8, para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos celebrados pelo DETRAN/TO.

Art. 2º - Cabe ao Gestor de Contratos o acompanhamento dos contratos celebrados pelo DETRAN/TO, respondendo pelas ações e omissões que vierem sujeitar a Administração Pública a prejuízos e danos, diretos e indiretos.

Parágrafo único. Dentre as atribuições do Gestor de Contrato, entre outras decorrentes da função, destacam-se as seguintes:

I. acompanhar a execução dos contratos;

II. acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

III. solicitar ao contratado e aos setores competentes do DETRAN/TO, tempestivamente, todas as informações, documentos ou providências necessárias à boas execução do contrato;

IV. requerer ao Presidente do DETRAN/TO que determine ao contratado, as providências para correção de eventuais falhas ou defeitos observados;

V. supervisionar a atuação dos fiscais de contrato, solicitando a emissão, nos autos da contratação, de laudo de inspeção, relatórios de acompanhamento e recebimento, parecer técnico, memorando etc. e informando aos setores competentes e ao Presidente do DETRAN/TO as ocorrências observadas na entrega do material e na execução do serviço;

VI. solicitar à Assessoria Jurídica do DETRAN/TO que tome as medidas necessárias à comunicação ao contratado para a promoção da reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, com a fixação de prazos, na tentativa de se evitar o processo administrativo punitivo;

VII. nos caso de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores ao término do contrato;

VIII. nos caso de acréscimos e supressões as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias para a realização da alteração contratual;

IX. verificar se o contrato firmado continua sendo necessário aos fins públicos, manifestando-se, imediatamente, em caso de desnecessidade, e;

X. acompanhar os andamentos das solicitações de contratações.

Art. 3º O Gestor de Contrato, nos casos de falta aos seus deveres funcionais, sofrerá as penalidades previstas nas seguintes normas:

I. Lei Estadual nº 1.818/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins);

II. Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública);

III. Lei Federal nº 8.249/93 (Lei de Improbidade Administrativa), e;

IV. Demais normas reguladoras das atribuições e exercício funcional do servidor público.

Parágrafo único. As infrações funcionais cometidas pelo Gestor de Contratos serão apuradas, imediatamente, pela Comissão Permanente de Sindicância do DETRAN/TO, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, 11 de janeiro de 2010.

**PORTARIA Nº 063
de 11 de janeiro de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 10 (dez) dias o gozo das férias da servidora HELOISA CASADO LIMA GUELPELI, matrícula nº 863927-2, Assistente Administrativo/ Assessor Técnico III, previstas para o período de 25/01/2010 a 03/02/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA Nº 064
de 11 de janeiro de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias o gozo das férias da servidora JOSÉ EVANDO DE AMORIM, matrícula nº 28444-1, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, previstas para o período de 11/01/2010 a 09/02/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 067,
de 11 de janeiro de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias a servidora MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA, Auxiliar Operacional IV AD-4, matrícula n.º 844536-2, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria n.º 2.345/2009, de 17 de setembro de 2009, para serem usufruídas no período de 28/12/2009 a 11/01/2010.

**PORTARIA Nº 068,
de 11 de janeiro de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora LUANA ALVES DE ARAUJO PASSOS AGUIAR, Coordenador de Tecnologia da Informação DAS-7, matrícula n.º 866037-9, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria n.º 2.049/2009, de 17 de agosto de 2009, para serem usufruídas no período de 11/01/2010 a 09/02/2010.

**PORTARIA Nº 069,
de 11 de janeiro de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 14 (quatorze) dias, a partir de 06/01/2010, o gozo das férias do servidor MARCELO ARRUDA FARIAS, matrícula n.º 294756, Assistente Administrativo/ Encarregado de Serviços AD-8, previstas para o período de 21/12/2009 a 19/01/2010, referente ao período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 070,
de 11 de janeiro de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 866648-2, Assistente Administrativo, para responder pela Circunscrição Regional de Trânsito I - Cristalândia, no período de 04 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2010, em virtude da titular TATIANE REZENDE DE OLIVEIRA SARDINHA, se encontrar no gozo de suas férias.

**PORTARIA Nº 075
de 13 de janeiro de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

WYLLKER SOUZA CRUZ, matrícula N.º 860793-1, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no período de 11 de janeiro de 2010 à 09 de fevereiro de 2010, em virtude da titular LUANA ALVES DE ARAUJO PASSOS AGUIAR, se encontrar no gozo de suas férias.

**PORTARIA Nº 077
de 14 de janeiro de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 15 (quinze) dias o gozo das férias da servidora ROBSCLEI BARBOSA CHAVES, matrícula n.º 845729-8, Encarregado de Serviços CAD-8, previstas para o período de 11/01/2010 a 25/01/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
52/2008, CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO TOCANTINS E A EMPRESA SOFTWARE AG
BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**

Processo n.º. 2008 3247 000667

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, o valor mensal do Contrato n.º. 52/2009, foi calculado no Primeiro Termo Aditivo de forma errada, estando correto, contudo, seu valor total;

APOSTILA a alínea “a”, do inciso II, da Cláusula Primeira – “Da Alteração Contratual”, do Primeiro Aditivo ao Contrato n.º. 52/2008, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
R\$ 24.054,38 (vinte e quatro mil e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

LEIA-SE:
R\$ 24.052,13 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e treze centavos)

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2010.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000705
CONTRATO: 050/2009
TERMO ADITIVO: 001/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Brasil Telecom S/A
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Serviços de Telefonia Fixa.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 14.452,13 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 173,425,56 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

324700.04.126.0195.4003, Elemento de despesa n.º. 3.3.90.39, Fonte n.º. 0240.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2009.
LICITAÇÃO: “Carona” a ata de Registro de Preços n.º. 069/2008, de 01 de setembro de 2008.

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO, o Sr. Marcelo Sanchez da Cruz e o Sr. Humberto Araújo Coser – Representantes legais da Contratada.

PROCESSO: 2007 3247 000444

CONTRATO: 068/2007

ADITIVO: 001/2009

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: IBM Brasil – Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do objeto.

VALOR MENSAL: R\$ 22.740,23 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3247.04.126.0195.4003 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte: 0240.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Rubens Florio Junior – Representante da Contratada.

PROCESSO: 2004 3247 000422

CONTRATO: 033/2004

ADITIVO: 003/2009

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Brasil Telecom S/A

OBJETO: Serviços de Comunicação de Dados – “Frame Relay”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3247.06.126.0195.4003 – Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Fonte: 0240.

VIGÊNCIA: 23/12/2009 a 22/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2009
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, por meio da Portaria/SEFAZ n.º. 1119/2004, de 23 de dezembro de 2004.

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO; Marcelo Sanchez da Cruz e Humberto Araújo Coser – Representantes legais da Contratada.

PROCESSO: 2006 3247 000463

CONVÊNIO: 002/2006

ADITIVO: 002/2009

CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONVENIADO: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG

OBJETO: Operacionalização dos serviços técnicos de informática relativos à interligação das instituições financeiras e de outras entidades credoras com o DETRAN/TO para a transmissão da comunicação eletrônica de venda de veículo.

VALOR: Sem ônus para o DETRAN/TO.

VIGÊNCIA: 16/10/2006 a 15/10/2011

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2010

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO; Horácio Luiz Navarro Cata Preta – Diretor Executivo da FENASEG e Ronaldo Frederico Lago Youle – Diretor de Administração e Finanças da FENASEG.

**FUNDAÇÃO PIONEIROS
MIRINS**

Presidente: ROSALDO DE FARIAS RIBEIRO

Instrução Normativa nº 1/2010, de 18 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre o processo de seleção dos Coordenadores Municipais de Núcleos da Fundação Pioneiros Mirins.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Anexo Único ao Decreto Nº 3.936, de 15 de janeiro de 2010, que homologa o Regimento Interno da Fundação Pioneiros Mirins, em conformidade com a Proposta de Reestruturação apresentada ao Conselho Diretor, considerando a necessidade de normatizar os requisitos básicos para o processo de seleção de coordenadores municipais de Núcleos, resolve:

Art. 1º Estabelecer regras gerais de funcionamento e reestruturação dos Recursos Humanos do Programa Pioneiros Mirins, com a adoção de medidas e critérios técnicos para a composição das coordenações dos núcleos municipais.

Art. 2º Definir como perfil desejável para exercer a função de Coordenador Municipal de Núcleos:

I – formação superior completa ou que tenha integralizado, no mínimo, 50% do curso;

II – experiência mínima de dois anos em programa sócio-educativo destinado a crianças, adolescentes e/ou família;

III – comprometimento e disponibilidade para atender às necessidades do Programa;

IV – capacidade de trabalhar em equipe;

V – capacidade de planejar e dirigir, avaliar e controlar as atividades do núcleo, em consonância com o trabalho dos educadores sociais;

VI – dinâmico, comunicativo e criativo.

Art. 3º Estabelecer os critérios necessários para o exercício da função de coordenador de núcleo, exigindo-se dos candidatos o atendimento dos seguintes requisitos:

I – não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar, ainda que em outro Órgão;

II – ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função, em conformidade com art. 19, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

III – apresentar projeto sócio-pedagógico, com ações que serão desenvolvidas com os beneficiários, funcionários e familiares.

Art. 4º Somente atuará na Coordenação de Núcleos Pioneiros Mirins a partir de 2010, coordenadores que tenham recebido treinamento da nova metodologia do Programa.

Art. 5º O Programa Pioneiros Mirins adotará um calendário de atividades conforme o Anexo Único a esta Instrução Normativa, que contempla as datas de realização do processo de seleção e qualificação de coordenadores, cadastramento de alunos beneficiários, inclusão de novos alunos beneficiários, atividades pedagógicas e formação continuada, bem como prazos para entrega de relatórios inerentes ao programa.

Art. 6º Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Diretor da Fundação Pioneiros Mirins.

Palmas, 15 de janeiro de 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010, de 18 de janeiro de 2010.

CALENDÁRIO - 2010

JANEIRO	S	T	Q	Q	S	S	D	JANEIRO							
					1	2	3								
	4	5	6	7	8	9	10								
	11	12	13	14	15	16	17								
	18	19	20	21	22	23	24								
FEVEREIRO	25	26	27	28	29	30	31	SELEÇÃO DE COORDENADORES MUNICIPAIS				QUALIFICAÇÃO DE COORDENADORES			
	S	T	Q	Q	S	S	D	FEVEREIRO							
	1	2	3	4	5	6	7	RECADASTRAMENTO							
	8	9	10	11	12	13	14	VERIFICAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS				INCLUSÃO DOS NOVATOS			
	15	16	17	18	19	20	21	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES							
MARÇO	22	23	24	25	26	27	28	INÍCIO DAS ATIVIDADES COM OS ALUNOS/BENEFICIÁRIOS							
	S	T	Q	Q	S	S	D	MARÇO - TEMÁTICA: DROGAS							
	1	2	3	4	5	6	7								
	8	9	10	11	12	13	14								
	15	16	17	18	19	20	21								
ABRIL	22	23	24	25	26	27	28	FORMAÇÃO CONTINUADA				PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES			
	29	30	31												
	S	T	Q	Q	S	S	D	ABRIL - TEMÁTICA: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO							
				1	2	3	4								
	5	6	7	8	9	10	11								
MAIO	12	13	14	15	16	17	18	ENTREGA DE RELATÓRIO E FICHA AVALIATIVA DO ALUNO				PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES			
	19	20	21	22	23	24	25								
	26	27	28	29	30										
	S	T	Q	Q	S	S	D	MAIO - TEMÁTICA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
						1	2								
JUNHO	3	4	5	6	7	8	9								
	10	11	12	13	14	15	16								
	17	18	19	20	21	22	23								
	24	25	26	27	28	29	30	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES							
	31														
JULHO	S	T	Q	Q	S	S	D	JUNHO - TEMÁTICA: FESTAS JUNINAS							
		1	2	3	4	5	6								
	7	8	9	10	11	12	13								
	14	15	16	17	18	19	20								
	21	22	23	24	25	26	27								
AGOSTO	28	29	30					ENTREGA DE RELATÓRIO E FICHA AVALIATIVA DO ALUNO							
	S	T	Q	Q	S	S	D	JULHO							
				1	2	3	4								
	5	6	7	8	9	10	11								
	12	13	14	15	16	17	18	FÉRIAS							
SETEMBRO	19	20	21	22	23	24	25								
	26	27	28	29	30	31									
	S	T	Q	Q	S	S	D	AGOSTO - TEMÁTICA: SEXUALIDADE							
							1								
	2	3	4	5	6	7	8	FORMAÇÃO CONTINUADA				PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES			
OUTUBRO	9	10	11	12	13	14	15	REINÍCIO DAS ATIVIDADES COM OS ALUNOS/BENEFICIÁRIOS							
	16	17	18	19	20	21	22								
	23	24	25	26	27	28	29								
	30	31													
	S	T	Q	Q	S	S	D	SETEMBRO - TEMÁTICA: DIVERSIDADE ÉTNICAS E VALORES							
NOVEMBRO			1	2	3	4	5	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES							
	6	7	8	9	10	11	12								
	13	14	15	16	17	18	19								
	20	21	22	23	24	25	26								
	27	28	29	30				FORMAÇÃO CONTINUADA							
DEZEMBRO	S	T	Q	Q	S	S	D	OUTUBRO - TEMÁTICA: EDUCAÇÃO FISCAL							
				1	2	3									
	4	5	6	7	8	9	10	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES							
	11	12	13	14	15	16	17								
	18	19	20	21	22	23	24								
JANEIRO	25	26	27	28	29	30	31	ENTREGA DE RELATÓRIO E FICHA AVALIATIVA DO ALUNO							
	S	T	Q	Q	S	S	D	NOVEMBRO - TEMÁTICA: PRESEVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO							
	1	2	3	4	5	6	7	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES							
	8	9	10	11	12	13	14								
	15	16	17	18	19	20	21								
FEBRERIO	22	23	24	25	26	27	28								
	29	30													
	S	T	Q	Q	S	S	D	DEZEMBRO - SOLIDARIEDADE							
			1	2	3	4	5	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES							
MARÇO	6	7	8	9	10	11	12								
	13	14	15	16	17	18	19								
	20	21	22	23	24	25	26	ENTREGA DE RELATÓRIO E FICHA AVALIATIVA DO ALUNO							
	27	28	29	30	31										

Observações: As temáticas serão trabalhadas na Formação Continuada.

FERIADOS

16/02 – Carnaval

02/04 – Paixão de Cristo

21/04 – Tiradentes

01/05 – Dia do Trabalho

03/06 – Corpus Christi

07/09 – Independência do Brasil

08/09 – Padroeira do Tocantins

05/10 – Criação do Tocantins

12/10 – Padroeira do Brasil

02/11 – Finados

15/11 – Proclamação da República

DATAS COMEMORATIVAS

18/03 – Autonomia do Tocantins

25/08 – Dia do Soldado

11/08 – Dia do Estudante

15/10 – Dia do Professor

20/11 – Dia da Consciência Negra

UNITINS

Reitor - Respondendo: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

EDITAL Nº 019/2010 DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, representada neste ato pelo Reitor Interino, Lívio William Reis de Carvalho, designado por meio do Ato nº. 4.771-DSG, de 04 de Dezembro de 2009, publicado no D.O.E nº. 3.031, de 07 de Dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo desta Universidade, considerando o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23 de agosto de 2007 e o Edital de homologação nº 009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 30 de janeiro de 2008, do Primeiro Concurso Público para Provimento de cargos para o Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007,

RESOLVE:

PRORROGAR a contar de 29 de janeiro de 2010, por igual período o referido Concurso Público, tendo como embasamento os termos do item 10.22 do Edital nº. 001/2007, o qual traz que: “O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.”

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Lívio William Reis de Carvalho
Reitor Interino da UNITINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE nº 008/2010

Referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Docentes Supervisores Regionais de Estágio

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 14 de setembro de 2009 e o Edital de homologação nº 005/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 03 de novembro de 2009, do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Docentes Supervisores Regionais de Estágio para Provimento de cargos para o Quadro de Pessoal Docentes do Curso de Serviço Social da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no referido certame, para atender as demandas de necessidades atuais, constante do Anexo deste Edital, nos termos do Edital nº. 001/2009, de 09 de setembro de 2009 e seus anexos, para confirmarem aceite no período compreendido entre os dias 21 a 29 de janeiro de 2010, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Procedimentos:

1.1. Os/as candidatos/as convocados/as, no período compreendido entre os dias 21 a 29 de janeiro de 2010, deverão confirmar o aceite à contratação objeto do presente processo seletivo, marcando em campo próprio o termo de aceite acessado por meio do site <http://www.unitins.br/supervisoresregionais/termoaceite.aspx>, mediante preenchimento com número do respectivo CPF/MF. O não envio da confirmação de aceite no prazo previsto acarretará na eliminação do/a candidato/a convocado/a, conforme item 9.4 do Edital nº 001, de 09 de setembro de 2009.

1.2. Além da confirmação mediante termo de aceite por meio do site, que trata o Item 1.1 deste Edital, os/as convocados/as deverão remeter por correspondência sedex os documentos apontados no Anexo, no período compreendido entre os dias 21 a 29 de janeiro de 2010, para o endereço abaixo discriminado:

Fundação Universidade do Tocantins –
Processo Seletivo Serviço Social – Contratação
Pró-Reitoria de Administração e Finanças –
Diretoria de Gestão de Pessoal
Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03
Plano Diretor Sul
Palmas-TO
CEP: 77.020-122

1.3. O não-envio e/ou envio intempestivo pelos candidatos/as convocados/as neste Edital da documentação acarretará a desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.

1.4. Os/as candidatos/as convocados/as neste Edital deverão apresentar, juntamente com os documentos apontados, exame médico admissional (via original), juntamente com respectivo comprovante de pagamento (recibo), para posterior ressarcimento da despesa, conforme item 9.2.2 do Edital nº 01, de 09 de setembro de 2009, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, para as respectivas anotações.

1.5. Não será considerado exame médico admissional que não conste carimbo do médico com respectivo número de inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina legível.

2. Dos Documentos:

2.1. São documentos necessários para a posse do candidato aprovado e convocado:

Uma foto 3X4 recente;
Cédula de Identidade – RG;
CPF;
Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista (sexo masculino);
Comprovante de escolaridade exigido no Edital 001/2007, para o cargo (Nível Superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
Comprovante de endereço;
Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
Carteira profissional (CTPS);
Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
Comprovante de conta corrente bancária;
Carteira do Conselho Profissional;
Atestado de Saúde (expedido por médico do trabalho);
Comprovante de Escolaridade/Titularidade;
Certidão dos Filhos Menores de 14 Anos (SALÁRIO FAMÍLIA) para quem ganha até R\$ 752,12, acompanhado de: cartão de vacina dos filhos menores de 7 anos, ou, se for o caso, declaração do colégio dos filhos acima de 7 anos;
Certidão dos filhos menores de 18 anos (dependente de IRRF).

2.2. Os candidatos aprovados que enviaram parte das documentações exigidas acima, deverão enviar somente os documentos restantes, conforme descrito no ANEXO.

2.3. Juntamente com a documentação a ser enviada, os candidatos deverão CONFIRMAR o endereço atual para contato, enviando declaração contendo os dados postais completos.

3. Das contratações:

3.1. Após o recebimento das documentações serão processados os contratos individuais, os quais deverão ser impressos pelo candidato, em 02 (duas) vias por meio da ferramenta no endereço eletrônico <http://www.unitins.br/supervisoresregionais/chamacontrato.aspx> ou recebidos por e-mail, e devolvido para o destinatário referido no item 1.2, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, via carta registrada junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3.2. O candidato aprovado e convocado, que necessitar tirar dúvidas sobre o processo de posse deverá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoal, por meio do telefone (63) 3218-2967/3218-2980 ou e-mail para pssservicosocial@unitins.br.

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos quinze dias do mês de janeiro de 2010 (15/01/2010).

Lívio William Reis de Carvalho
Reitor Interino

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE nº 008/2010

Candidatos convocados, por localidade (Estado e Município), nome, número do CPF/MF, respectiva documentação restante necessária para a contratação e carga horária, além do atestado médico:

Estado	Cidade	Nome do Candidato	CPF/MF	Documentação Restante	Carga Horária Semanal
RJ	Angra dos Reis	Márcia de Oliveira Silva	73857041749	- Fotografia 3 x 4; - Título de Eleitor; - Comprovante de votação nas duas últimas eleições; - Comprovante de endereço; - Comprovante de inscrição PIS/PASEP; - Comprovante de conta corrente bancária; - Certidão de nascimento dos filhos menores, acompanhada de cartão de vacinação e/ou comprovante de matricular escolar, conforme item 2.1.	20 horas
		Thais Meckelburg da Motta	10558882765	- Comprovante de votação nas duas últimas eleições; - Comprovante de endereço; - Comprovante de inscrição PIS/PASEP; - Comprovante de conta corrente bancária; - Certidão de nascimento dos filhos menores, acompanhada de cartão de vacinação e/ou comprovante de matricular escolar, conforme item 2.1.	20 horas

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SSPNET- Ser. e Com. de Informática e Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Fornecimento de serviço mensal de internet, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 3918/2008.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias a partir de seu vencimento e acréscimo de R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais), correspondente à 25% do valor total da contratação.

RECURSOS: Previsão orçamentária na LOA 2010 e respectiva Funcional Programática nº 19.573.0097.1000.

BASE LEGAL: Processo n.º 3918/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 136/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESARIO BONITO CONSTRUÇÕES Ltda.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2008, que tem por objeto atender despesas com a execução dos serviços de construção da Unidade de Saúde do Jardim Aurenly III, APM 21, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 21391/2008 (volumes I a V), nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 518/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: JEANY DE SOUZA QUEIROZ

OBJETO: Constitui objeto deste, atender as despesas do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 518/2007, cujo o objeto consiste na locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 120, Lote 24, Rua Cerejeiras – Setor Morada do Sol – Distrito de Taquaralto, Palmas – To para atender às instalações da Unidade de Saúde da Família Morada do Sol, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 30010/2007.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada o acréscimo total/ano dessa despesa será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo que o valor para o exercício de 2009 – período de 13/11 a 31/12 será R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 11195.

BASE LEGAL: Processo nº 30010/2007, nos termos da Lei 8.666/1993 e 8245/1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº10. 520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, selecionar a melhor proposta de empresas do ramo para prestação de serviços de transporte escolar, no dia 29 de janeiro de 2010, às 09:30horas, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial da PMFA, na sala de Reunião da Comissão de Licitações, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357-1300 ou 2606 a copia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais),das 08:00 as 17:00horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia-TO, 14 de janeiro de 2010.

FABRICIO RODRIGUES COELHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

Aviso de Retificação

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2010

O Município de Miranorte – TO, torna público que fará realizar no dia 29 DO MÊS DE JANEIRO DE 2010 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço por KM RODADO E MENSAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE.

Mais informação através do fone nº (63) 3355- 1920, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de segunda à sexta-feira

Miranorte, 12 de Janeiro de 2010.

Renato Donizeti Ficher
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2010

O Município de Miranorte – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 DO MÊS DE JANEIRO DE 2010 às 14:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE, NESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3355 – 1920, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 18 de Janeiro de 2010.

Renato Donizeti Ficher
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO
CONTRATATO: Vaz & Oliveira Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos órgãos municipais.
VIGÊNCIA: Onze (11) meses e (19) dezenove dias a partir da data de sua assinatura
VALOR: R\$ 611.328,00 (seiscentos e onze mil e trezentos e vinte e oito reais)
Data da Assinatura: 12/01/2010.

PUBLICAÇÕES
PARTICULARES

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 67.66, de 16 de dezembro de 1979)

MARLY CONCEIÇÃO BOLINA NEWTON, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Colinas do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, a todos os interessados que BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA representada por Darcy Garcia da Rocha, depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um Loteamento objeto da Matrícula nº 12.173, denominado RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA, com a área total de 532.400,00m², divididos em 33 Quadras designadas por numerais, subdivididas em 1.242 lotes; com 32.964,39m² de áreas institucionais, 47.276,28m² de áreas verdes inalienáveis; Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Colinas do Tocantins. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu Marly Conceição Bolina Newton, Oficial do Registro de Imóveis da cidade de Colinas do Tocantins.

Colinas do Tocantins (TO), 09 de Dezembro de 2009.

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto nos Arts. 580 a 610 da CLT, comunicamos às empresas de asseio, conservação, limpeza pública/urbana e limpeza ambiental do Estado do Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e de Outros Serviços Similares Terceirizáveis dos Estados de Goiás e Tocantins, Código Sindical - MTb: 002.191.01347-8 – CNPJ: 02.552.768/0001-01, a Contribuição Sindical referente ao exercício de 2010, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2010, conforme Portaria MTE 488/2005.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sita à Rua 94-A, nº 78, Setor Sul, CEP 74083-070, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3218-5946 – E-mail: seacgoias@uol.com.br.

Palmas, 18 de janeiro de 2010.

Edgar Segato Neto
Presidente

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto nos Arts. 580 a 610 da CLT, comunicamos às empresas de vigilância e segurança privada, de transporte de valores, de cursos de formação e de segurança eletrônica do Estado do Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica dos Estados de Goiás e Tocantins – SINDESP-GO/TO, Código Sindical - MTb: 002.396.90275-4 – CNPJ: 33.376.906/0001-64, a Contribuição Sindical referente ao exercício de 2010, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2010, conforme Portaria MTE 488/2005.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sita à Rua 94-A, nº 78, Setor Sul, CEP 74083-070, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3218-5946 – E-mail: sindespgoias@uol.com.br.

Palmas, 18 de janeiro de 2010.

Lélio Vieira Carneiro
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Milton Alburquerque dos Santos, Portadora do RG n. 91.448, SSP/TO e do CPF n. 613544731-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o projeto de cultivo comercial de peixes nativos em tanques-rede no reservatório Manuel Alves, Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA N. 237/97 e Resolução COEMA-TO, n.007/2005, que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA
COOPERATIVA DE PRODUTORES DO MANUEL ALVES

Os membros da Comissão Organizadora para Constituição da Cooperativa dos Produtores do Manuel Alves – COOPRAMA – localizada da cidade de Dianópolis/TO, convocam todos os interessados para Assembleia Geral de Constituição, a ser realizada no lote 02, SH1 – ZONA RURAL- PROJETO MANUEL ALVES – Dianópolis/TO, no dia 29 de janeiro de 2010, às 9:00h, em primeira, segunda, e última chamada, com intervalo de trinta minutos, até completar o número mínimo de vinte pessoas, para deliberar sobre o seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal;
- 3) Constituição da Cooperativa dos Produtores do Manuel Alves;
- 4) Subscrição e Integração do Capital;
- 5) Outros assuntos não deliberativos.

Dianópolis, 14 de janeiro de 2010.

Shiufarney Araújo Nunes de Azevedo
Membro da Comissão de Constituição

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SHIUFARNEY ARAÚJO NUNES DE AZEVEDO, Portador do RG n. 248.138, SSP/TO e do CPF n. 832.671.661-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) Licença de Instalação (LI) e Licença de Prévia (LP), para o projeto de cultivo comercial de peixes nativos em tanques-rede no reservatório Manuel Alves, Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA N. 237/97 e Resolução COEMA-TO, n.007/2005, que dispõe sobre impacto ambiental.

CONVOCAÇÃO

Obedecendo as disposições estatutárias, a direção da Federação Espírita do Estado do Tocantins – FEETINS CONVOCA a todos os sócios fundadores e efetivos para a Reunião Ordinária da Assembléia Geral, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2010, às 8h, em sua sede, para a Eleição do Conselho Deliberativo (quadriênio 2010/2014).

Palmas, 06 de janeiro de 2010.

Leila Ramos
Presidente

SESCAP - TO - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Tocantins

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2010

Pelo presente edital, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas de “empresas de serviços contábeis” e “empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas”, representadas pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Tocantins (SESCAP/TO), código sindical: 002.365.91124-7, estabelecido na Quadra 206 Sul, Av. LO 05, Lt 19, Sl 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, Filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS para procederem até o dia 31 de Janeiro de 2010, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do exercício de 2010 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: I – EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA): Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. II – EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS: Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. OBS: Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

Tabela para cálculo da contribuição sindical vigentes a partir de 1º de janeiro de 2010

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT). Valor base: R\$ 221,55

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL	ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1	de 0,01 a 16.616,25	Contr. Mínima	132,93
2	de 16.616,26 a 33.232,50	0,8%	-
3	de 33.232,51 a 332.325,00	0,2%	199,39
4	de 332.325,01 a 3.323.250,00	0,1%	531,72
5	de 3.323.250,01 a 177.240.000,00	0,02%	27.117,72
6	de 177.240.000,01 em diante	Contr. Máxima	62.565,72

Notas: 1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 16.616,25, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 132,93, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982); 2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 177.240.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima

de R\$ 62.565,72, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982); 3. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizado pela mesma variação da UFIR, de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO Nº 024/2009; 4. Data de recolhimento: - Empregadores: 31.JAN.2010; - Autônomos: 28.FEV.2010; - Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade; 5. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Palmas TO, 04 de Janeiro de 2010

Marcos Armino Koche
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins – STEET por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores das empresas: Socibe Energia S/A, Isamú Ikeda Energia S/A e Alvorada Energia S/A, concessionárias de serviço público de geração de energia elétrica representadas pela Enel Brasil Participações Ltda. para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada nos locais, dias e horários, conforme abaixo, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo quorum em primeira convocação, a assembléia será realizada 30 minutos após com qualquer número de presentes, com o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicação que será apresentada à diretoria das empresas, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 28 de fevereiro de 2.010;

2- Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e negociação das reivindicações, objetivando a celebração do ACT, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo;

3- Determinar ou não, que a Assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

LOCAIS DA ASSEMBLEIA:

UHE Isamú Ikeda sito a rodovia Monte do Carmo/Ponte Alta s/n, no município de Monte do Carmo/TO no dia 25/01/2010 às 15h00min.

UHE Agro Trafo situada na Zona Rural do município de Dianópolis/TO no dia 26/01/2010 às 8h30min.

UHE Taguatinga sito a rodovia Taguatinga/Aurora s/n Zona Rural no município de Taguatinga/TO no dia 26/01/2010 às 14h00min.

UHE Lajes sito a rodovia TO-060 Km 24 no município de Piraquê/TO no dia 28/01/2010 às 8h30min.

UHE Lajeado sito à margem do Rio Lajeado s/n Zona Rural do município de Lajeado/TO no dia 29/01/2010 às 8h30min.

Sede do Sindicato sito à Qd. 103 Norte Rua NO-07 nº 21 na cidade de Palmas/TO no dia 29/01/2010 às 17h30min.

Palmas, 18 de janeiro de 2010.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTAM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL SER REALIZADA NO DIA 27/02/2010, AS 15:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NA 208 SUL, AV. LO3, LT. 14, SALA 03, EM PALMAS-TO COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) - DELIBERAÇÃO SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPORTIVAS DE 2009;

2) - ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES DA PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2010 A DEZEMBRO DE 2014;

3) - DELIBERAÇÃO SOBRE A POSSE DOS INTEGRANTES ELEITOS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A. SALES PEREIRA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 11.458.892/0001-95, com nome de fantasia de "AUTO POSTO SALES" situado à Rua Eder Jofre, Lt. 11, Qd. 04, Centro, Centenário – TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) a (LP) Licença Prévia, do ramo de atividade de Posto de Combustível.

A. SALES PEREIRA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 11.458.892/0001-95, com nome de fantasia de "AUTO POSTO SALES" situado à Rua Eder Jofre, Lt. 11, Qd. 04, Centro, Centenário – TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) a (LI) Licença de Instalação, do ramo de atividade de Posto de Combustível.

A. SALES PEREIRA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 11.458.892/0001-95, com nome de fantasia de "AUTO POSTO SALES" situado à Rua Eder Jofre, Lt. 11, Qd. 04, Centro, Centenário – TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) a (LO) Licença de Operação, do ramo de atividade de Posto de Combustível.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LMI

A empresa Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado (SHOPPING CAPIM DOURADO), CNPJ 09.086.013/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a renovação da LICENÇA DE MUNICIPAL INSTALAÇÃO - LMI para a atividade de comércio e lazer "SHOPPING CENTER", com endereço à quadra 107 Norte entre as Av. NS-5 e JK/ CENTRO/PALMAS – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 0237/97 do CONAMA, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREALIS S/A**CNPJ n. 01.194.528/0001-01****NIRE n. 173.000.0072-8****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Extraordinária, que será realizada na cidade de Duerê, TO, na Rodovia Duerê/Formoso do Araguaia, km. 05, à dir. 30km, Zona Rural, no dia 27 de janeiro de 2010, às 16 horas, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificar e ratificar a da ata da última assembléia geral ordinária; b) deliberar sobre a proposta de extinção do Conselho de Administração; c) alterar o estatuto no que for pertinente em decorrência da deliberação anterior, em especial o parágrafo único do art. 1º; o §4º, do art. 4º; §5º, do art. 4º; art. 12; art. 13 a art. 24 e alínea "c" do art. 27; d) determinar a consolidação do estatuto social no caso de aprovação do item "b", supra; e) eleger diretoria caso aprovada a matéria do item "b" da ordem do dia;

Duerê, TO, 18 de janeiro de 2010.

Alcides Rebeschini

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SR. ALBERTO DE DEUS GUERRA, CPF: 036.936.356-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP para atividade de agropecuária da FAZENDA MATA AZUL, situada no município de Itaporã – TO, loteamento córrego queixada. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental

SR. ALBERTO DE DEUS GUERRA, CPF: 036.936.356-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Instalação - LI para atividade de agropecuária da FAZENDA MATA AZUL, situada no município de Itaporã – TO, loteamento córrego queixada. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental

SR. ALBERTO DE DEUS GUERRA, CPF: 036.936.356-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Operação - LO para atividade de agropecuária da FAZENDA MATA AZUL, situada no município de Itaporã – TO, loteamento córrego queixada. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental

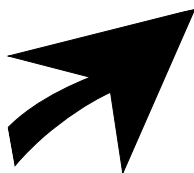
MINUTA DA ATA DE FUNDAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE AUGUSTINÓPOLIS.

Aos 13 dias de outubro do ano de dois mil e nove (2009), às 9:00 horas e 30 minutos, na residência da Senhora EDSOJE VIEIRA DA SILVA, situada na Rua D. Pedro I nº 680 – Augustinópolis Tocantins, com a presença dos fundadores, membros efetivos: foi realizada a assembléia de fundação e eleição da diretoria do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para qual fora convocada com o seguinte teor. A senhora EDSOJE VIEIRA DA SILVA agradeceu a presença de todos e na condição de coordenadora, deu por aberto os trabalhos, convidando a senhora JANETE SOARES DE SOUZA para lavratura de Ata na condição de Secretária. No final dos trabalhos ficou assim a composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

PRESIDENTE: EDSOJE VIEIRA DA SILVA; **VICE-PRESIDENTE:** MARIA ALCI OLIVEIRA DA SILVA; **1º SECRETÁRIO:** JANETE SOARES DE SOUZA; **2º SECRETÁRIO:** ROSICLEIA MARIA DOS SANTOS; **1º TESOUREIRO:** CLAUDIETE ROCHA SANTANA; **2º TESOUREIRO:** MARAIA DAS VIRGENS SILVA FIGUEIREDO; **CONSELHO FISCAL – MEMBROS TITULARES:** MARCILENE PEREIRA DE ALENCAR; KELMA PEREIRA DA SILVA COSTA; CLEOMA PEREIRA DA SILVA **SUPLENTE:** MARIA OLINDA BEZERRA; RAIMUNDA CLAUDIMAR DA SILVA SANTOS; DEIDIANE DE SOUZA SANTOS.

Em seguida todos foram empossados em seus cargos e a senhora Presidente encerrou os trabalhos pedindo a todos que assinasse a Ata dos trabalhos que após sua leitura foi aprovada por todos.

JANETE SOARES SOUZA EDSOJE VIEIRA DA SILVA
Secretária Presidente



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: